

Guarapari - ES., 03 de julho de 2024.

OF. GAB. CMG No. 074/2024

Excelentíssimo Senhor VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4992/2024, originada do caderno processual administrativo nº. 17.884/2024.

Atenciosamente.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal





LEI Nº. 4992/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** O Orçamento do Município de Guarapari, referente ao exercício financeiro de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Guarapari, compreendendo:
- I As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II A organização e estrutura dos orçamentos;
- III As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V As transferências voluntárias
- VI As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII As disposições finais:
- §1º Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determina os §§ 1º,2º e 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.





§2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo de Guarapari), conforme o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2022 2025, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração Municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.
- §1º Os eixos estratégicos que nortearam a formulação de programas são os seguintes:
- I Desenvolvimento sustentável com inclusão social:
- II Democratização da gestão pública;
- III Defesa da Vida e respeito aos direitos humanos.
- §2º Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:
- I promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;
- II promover a articulação e estimular a integração de políticas públicas municipais;
- III promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;
- IV ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;
- V contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como promover a integração do idoso à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;
- VI promover desenvolvimento do potencial econômico do Município de Guarapari, a partir da identificação de suas potencialidades, e do desenvolvimento e da sua vocação econômica e do fomento ao turismo, desporto e cultura;





- VII estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;
- VIII promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável do Município;
- IX promover a qualidade ambiental e urbanística do Município, a partir das ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;
- X promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e conservação das vias e equipamentos públicos;
- XI propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;
- XII estimular a formação, o desenvolvimento profissional e a economia solidária como forma de geração de trabalho e renda no Município;
- XIII melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural;
- XIV fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;
- XV garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- XVI Promover políticas de atendimento a Criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade.
- §3º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.
- §1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.
- §2º Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025.





- §3º Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 163/01, do Ministério da Fazenda e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações:
- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).
- §4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- Art. 4°. Para efeito desta Lei, entende-se por:
- I programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecido no Plano Plurianual;
- II atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam o produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- V unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos esses como os de maior nível de classificação institucional.
- Art. 5°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.





- Art. 6°. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo a unidade e o órgão orçamentário, as quais se vinculam.
- Art. 7°. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentário por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
- **Art. 8º.** O orçamento fiscal e da seguridade social compreende a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Empresas de Economia Mista.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

- Art. 9º. O Orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.
- Parágrafo Único Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2025 e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.
- Art. 10. No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2025.
- Art. 11. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:
- I nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, conforme determina Lei Complementar nº 4320/64;
- II não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
- III o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar Nº.





- IV não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do Art. 167, § 3°, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Federal Complementar N°. 101/00;
- Art. 12. Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.
- Art. 13. Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2025 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.
- **Art. 14.** A receita corrente líquida, definida de acordo com o Art. 2º item II, da Lei Complementar Nº. 101/00 será destinada, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e as vinculações fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar Nº. 101/00.
- Art. 15. O Poder Executivo destinará recursos de acordo com a Emenda Constitucional Nº. 29/2000 em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde, para atender as ações de saúde no âmbito do Município.
- Art.16. Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:
- l novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
- II Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual (2022/2025), ações que assegurem sua manutenção;
- III Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.
- Art. 17. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente em até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.
- Art. 18. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal da Fazenda.





Art. 19. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 20. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações, orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos artigos 9° e no inciso II, § 1° do art. 31, da Lei Complementar N°. 101/00, esta limitação será aplicada aos poderes Executivos e Legislativos de forma proporcional a participação dos seus orçamentos excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

Parágrafo Único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 21. A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, em anexo, deverá ainda, manter a receita superavitária frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimentos.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

- Art. 22. A Transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da lei 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e prestem atendimentos ao público.
- Art. 23. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar 101, de 2000, as despesas da folha de pagamento de abril de 2024, projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.





- Art. 25. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:
- I houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos deles decorrentes;
- II observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;
- III -observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.
- Art. 25 A. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, devidamente justificada pela autoridade competente.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26. Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

Parágrafo Único – As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o custeio de iluminação pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 27. Quaisquer projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade, deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo Único – A redução de encargos tributários de Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, Multas, Juros e Correção Monetária, só entrará em vigor quando satisfeitas as condições do art.14, da Lei Complementar Nº. 101/00, Renúncia de Receita.





CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.
- Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
- § 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.
- § 3°. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
- pessoal e encargos sociais;
- II benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;
- III serviço da dívida;
- IV pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.
- **Art. 30.** O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa **QDD**, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.





Art. 31. Em atendimento ao Art.175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

Art. 32. Cabe a Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal da Fazenda determinará sobre:

- I Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.
- III Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.
- **Art. 33.** O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8° da Lei Complementar N°. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.
- Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação da receita até o limite definido na legislação atual.
- **Art. 35.** Entende-se, para feito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar Nº. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.
- Art. 36. As criações de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão às disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.
- Art. 37. Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional Nº. 25/2000.
- Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na LDO para o exercício de 2025, se necessário for, bem como no PPA.
- Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2025, se necessário for.
- Art. 40. As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional Nº. 53 de 19/12/2006 e a Lei Nº. 9.394/96.





Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei Nº 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF Nº. 101/2000.

Art. 42. Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG, CODEG, UG PMG, UG SEMSA e UG SETAC, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento global, em conformidade com a Lei Nº. 4.320/64.

Parágrafo Único. Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no caput deste artigo:

- I Os créditos adicionais suplementares:
- a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no art. 66, Parágrafo único, da Lei Federal 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;
- b) abertos à conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, § lº, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº. 4.320, de 1964;
- c) as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, nos níveis de elemento de despesa e fonte de recursos, observados as mesmas modalidades de aplicação, grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/ operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.
- Art. 43. O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

Art. 44. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 03 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autor do PL Nº. 054/2024: Poder Executivo Municipal

Redação Final: Comissão de Economia e Finanças/Poder Legislativo Municipal

Processo Administrativo Nº. 17.884/2024





MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2022/2025 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

Guarapari - ES., 03 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal



ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	13.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	13.000.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.000.000,00	
SUBTOTAL	15.000.000,00	SUBTOTAL	15.000.000,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	30.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	30.000.000,00	
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000.000,00	
SUBTOTAL	31.000.000,00	SUBTOTAL	31.000.000,00	
TOTAL	46.000.000,00	TOTAL	46.000.000,00	

FONTE: Município de Guarapari, 08/04/2024.

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.01.00 - Procuradoria Juridica

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 81.316.567,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - Câmara Municipal

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo

Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é exercido

com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .

Justificativa: Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
População do Município e funcionários da CMG	PORCENTAGEM	100,00	100,00	15.000.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.536.186,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 10.01.00 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 46.460.821,81



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 11.01.00 - Procuradoria Juridica

Programa: 0003 - Defesa do Interesse Publico

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários

Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.050.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto

público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.

Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.048.559,65

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.01.00 - Gabinete do Secretário 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Tipo: Serv ao Estado Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos; Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Indivíduos atendidos no ambito municipal - Plano Municipal de Assistência Social ano 2022/2025	UN	48.213,00	70.587,00	70.587,00

R\$ 26.007.410,00 Custo Estimado para o Programa no exercício:

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 17.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0009 - Administração financeira

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de

outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar,

precatórios, encargos e impostos

Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.596.510,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações de

preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Justificativa: Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 150.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 23.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0016 - Comunicação Social

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de

interesse público

Justificativa: Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.329.250,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

25.01.00 - CONTROLE INTERNO Unidade Responsável:

Programa: 0021 - Controle Interno

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade),

exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações

relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

O controle interno está alinhado à observância das leis, normas Justificativa:

e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil

das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 873.136,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari
 Programa: 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a

concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.

Justificativa: Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Atuarial 2021	R\$	2.649.034,89	3.066.589,00	3.066.589,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.311.272,40

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

Programa: 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

Justificativa: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 49.402.326,08

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0026 - Iluminação Pública Rural

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas

montanhas do município.

Justificativa: Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente

quanto à mobilidade.

Metas Físicas

		Indice	Indice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.501.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Programa: 0054 - ENERGIA ELÉTRICA

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Atividades de manutenção e adequação do planejamento para assegurar a qualidade do sistema de Iluminação Pública,

com o mínimo custo e a máxima utilização dos equipamentos.

Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania,

permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 13.630.771,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Programa: 0055 - LIMPEZA URBANA

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Remoção regular do lixo, os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após feiras

livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Justificativa: Serviço essencial à população, está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços

inseridos no saneamento básico

Metas Físicas

Indicador Úndice Índice Meta para Vindicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 43.426.537,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 18.731.500,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o

pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da

tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e

habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do sujeito,

possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Plataforma School Web - por unidade de aluno	UNd	15.870,00	19.000,00	19.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 25.998.920,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 21.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0058 - SAÚDE PARA TODOS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho, promover

a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.

Justificativa: Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Relatório de atendimentos individual do Sistema Único de Saúde ano 2021 com projeção conforme o Plano Municipal de Saúde 2022/2025	UN	273.424,00	319.808,25	319.808,25

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.501.200,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0059 - Lazer

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a

socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal

Justificativa: Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 664.000,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0060 - Modalidade: CRECHE

Tipo: Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de

desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras

Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade

pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo,

assegurando o direito à educação em sua integralidade

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Plataforma School Web	undidade	2.327,00	3.300,00	3.300,00

R\$ 53.455.020,00 Custo Estimado para o Programa no exercício:

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à

permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais,

participantes ativos da sociedade, capazes de produzirem conhecimentos, aprendizagens e culturas.

Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando

aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem

aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Plataforma School Web por unidade de aluno	und	3.200,00	4.100,00	4.100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 24.282.032,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0068 - Esporte

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de

valores morais e éticos, recreação e lazer.

Justificativa: O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível aprender

diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O hábito da

pratica de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.348.250,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

Programa: 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar

maior consistência e eficácia à

implementação de programas e projetos culturais

Justificativa: Programa de fortalecimento da cultura

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.658.500,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as

necessidades da população.

Justificativa: melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.620,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0073 - Vídeo Monitoramento

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Manutenção da equipe de video monitoramento

Justificativa: Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 540.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 39.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0074 - Trânsito e Transporte

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.

Justificativa: Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 958.320,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com

isso aumentando a produção sustentável

Justificativa: Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.136.255,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa: 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por intermédio

de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca

Justificativa: Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.965,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua

modalidade

Justificativa: Apoiar o atleta na prática continua do esporte

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 199.650,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0080 - CARNAVAL

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município

Justificativa: APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 768.205,32

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0083 - Turismo

Tipo: O Natureza: Contínuo

Objetivo: Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município

Justificativa: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.063.050,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0084 - Fundo CIDADES

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte,

turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social, muio

ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

Justificativa: desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.500.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Metas Físicas

	Haddada Madda	Índice Ín	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.993.350,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 40.00.00 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Programa: 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais

Tipo: O Natureza: Temporário

Objetivo: Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a geração

de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.

Justificativa: Melhorar o transito de pessoas e insumos

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.200.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 37.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

Programa: 0089 - Salvamento Marítimo

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos freguentadores

Justificativa: Manutenção do corpo de salvamento marítimo

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.500.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Encontrar soluções para o lixo produzido: ... RECICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para se

transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas ao

meio em que vivemos.

Justificativa: Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo

doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 400.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos

Justificativa: Administração Pública Deficiente

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.879.000,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0046 - Operações Especiais

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social

Justificativa: Administração Pública Deficiente

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.109.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Programa: 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso

Justificativa: Administração Pública Deficiente ao idoso

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 250.000,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Programa: 0048 - Finisa

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Financiamento à Infraestrutura e Saneamento

Justificativa: Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 62.108.100,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0028 - Alimentação nas Escolas

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Alimentação saudável e de qualidade.

Justificativa: Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.500.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.

Justificativa: Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 116.906.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de

trabalho.

Justificativa: Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

Metas Físicas

		Índice	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.051.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0031 - Educação Especial

Tipo: E Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem, bem

como, a socialização com outras crianças.

Justificativa: A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

Metas Físicas

		Índice Í	Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.801.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0034 - Saúde e Atenção Básica.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Resquardar o acesso e o bom atendimento da população na Atenção Básica, impactando de forma positiva na resolução

das demandas da Saúde.

Justificativa: Consiste na dificuldade de solucionar a oferta organizada de serviços, com base na atual situação da população que

procura as Unidades de Saúde, esperando destas a resolução de seus problemas e o acolhimento necessário.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 30.314.700,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0033 - Saúde para todos.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua

participação na área social.

Justificativa: Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de

investimento.

Metas Físicas

Indicador Úndice Índice Meta para Vindicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.122.600,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0035 - Saúde na Escola.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Promoção de ações na saúde no âmbito da prevenção de doenças e atenção básica, destacando, as vulnerabilidades

que comprometem o desenvolvimento dos alunos na rede de ensino.

Justificativa: Desprovimento de conhecimento dos alunos em relação as doenças e cuidados com a saúde, além da falta de

planejamento e a ausência da integração dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0036 - Sistema de Vigilância Epidemiológica.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Controle e prevenção de epidemias e doenças infecciosas.

Justificativa: Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública

e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.604.600,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de SaúdePrograma: 0037 - Sistema de Vigilância Sanitária.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Controle de bens de consumo que se relacione com a saúde, compreendendo desde da etapa de produção,

armazenamento e outros serviços especializados.

Justificativa: Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde pública

e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 882.400,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 - Investimento, Reforma, e Ampliação na Rede de Saúde.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção,

ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as

unidades envoltas a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Consiste na falta de infraestrutura na rede de saúde, o que impossibilita o atendimento, a execução e a prestação de

serviços de maneira adequada a população.

Metas Físicas

		Índice Índice	Indice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.071.200,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de SaúdePrograma: 0039 - Atendimento Especializado.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.

Justificativa: A falta de atendimento especializado para a população, devido a grande demanda requerida.

Metas Físicas

			Índice	Meta para
Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício I DO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.060.300,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0042 - Assistência em Saúde.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Assegurar que a população em estado de vulnerabilidade tenha fácil acesso, na obtenção de exames, medicamentos e

insumos gratuitamente.

Justificativa: Inviabilidade da população em adquirir serviços laboratoriais e produtos farmacológicos, devido a ausência da fonte de

renda.

Metas Físicas

Indicador Úndice Índice Meta para Vindicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.520.000,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0043 - Saúde e Bem-Estar.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Resquardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados em atenção a saúde, no âmbito, de média e alta

complexidade.

Justificativa: Escassez no acesso do cidadão à serviços e exames especializados, tais como, hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico

terapêutico, psicossocial e de urgência é emergência.

Metas Físicas

Indicador Úndice Índice Meta para Vindicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 32.030.148,00



LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0044 - Emenda Parlamentar.

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Temporário

Objetivo: Garantir uma infraestrutura de qualidade na área da saúde, em relação aos profissionais envolvidos, bem como, a

população do município.

Justificativa: Escassez na infraestrutura da atenção básica e ausência de aquisições e ações que melhoram o atendimento na área da

saúde.

Metas Físicas

Indicador Úndice Índice Meta para Vindicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.000,00

LDO 2025

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

0094 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Fundo Financeiro Programa:

Tipo: Natureza: Contínuo

Objetivo: Contribuir para consecução dos Programas finalisticos Previdenciários com segregação de massa

Justificativa: Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas

autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo ARt 40

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Pagamento de inativos e pensionistas	R\$	1,00	1,00	0,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO

0095 - Pagamentos de Inativos e Pensionistas do Fundo Capitalizado Programa:

Tipo: Natureza: Contínuo

Constribuir para consecução dos Programas finalisticos Previdenciários Objetivo:

Justificativa: Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas

autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo 40

Metas Físicas

Índice Índice Meta para Indicador Unidade Medida Recente **Futuro** Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício:

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Programa: 0007 - Manutenção de Vias Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.250.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Programa: 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	-------------------	------------------	----------------------------

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.700.000,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Metas Físicas

Indicador Unidade Medida Recente Futuro Exercício LDO

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 67.758.600,00

LDO 2025

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Inclusão

Unidade Responsável: 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0097 - Criança e Adolescente

Tipo: Serv ao Estado Natureza: Contínuo

Objetivo: Dar apoio aos programas voltados para as crianças e os adolescentes

Justificativa: Reduzir a desigualdade, apoiando em suas necessidades, apoiando as entidades voltadas a criança e o adolescente

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
plano de ação da assistência social	R\$	1,00	1,00	400.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - Procuradoria Juridica

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação:0.005 - PrecatóriosTipo:Operação Especial

Produto: Pagamento dos Precatórios e sentenças Judiciais

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 0.006 - Indenizações Trabalhistas

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamentos de sentenças judiciais e indenizações trabalhistas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento de indenizações diversas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 0.005 - Precatórios
 1,00
 R\$ 12.378.300,00

 0.006 - Indenizações Trabalhistas
 1,00
 R\$ 348.722,00

 0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS
 1,00
 R\$ 1.064.800,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 13.791.822,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta Objetivo:

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições Ação:

Tipo: Operação Especial Contribuição do PASEP Produto:

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições 1,00 R\$ 5.324.000,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 5.324.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta Objetivo:

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE Ação:

Tipo: Operação Especial Produto: Pagamento precatórios

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE 1,00 R\$ 880.000,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 880.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento do parcelamento do INSS

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento do parcelamento do PASEP

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS	1,00	R\$ 417.934,00
0.522 - Administração da Dívida Fundada - PASEP	1,00	R\$ 2.357.201,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.775.135,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.334 - Precatórios e Sentenças Judiciais - CODEG

Tipo: Operação Especial

Produto: Precatórios

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.334 - Precatórios e Sentenças Judiciais - CODEG 1,00 R\$ 900.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 900.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento dos inativos e pensionistas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan 1,00 R\$ 54.664.170,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 54.664.170,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Defender os interesses do Município em Juizo e Assessorar os Órgãos da administração direta e indireta

Justificativa: pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas, processos judiciais

Ações e Metas

Ação: 0.024 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Previ

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento de inativos e pensionistas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.024 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Previ 1,00 R\$ 2.981.440,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.981.440,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.00 - Câmara Municipal

Função de Governo: 01 - Legislativa

Subfunção de Governo: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo

Função de legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. E de fiscalizar, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo da Câmara Municipal é

exercido com o auxílio do Tribunal de contas do Estado .

Justificativa: Dar cumprimento as Funções Básicas do Poder legislativo de legislar e Fiscalizar

Ações e Metas

Ação: 0.001 - Juros, Amortizações e Encargos da Divida

 Tipo:
 Operação Especial

 Produto:
 Amortização da dívida

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Operação Especial

Produto: Amortização da Dívida

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.001 - Contrução, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred

Tipo: Projeto

Produto: Construção e implantação

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.001 - Realização de Sessões Itinerantes

Tipo: Atividade

Produto: Sessões realizadas fora do plenário da Câmara Municipal de Guarapari

Indicador: CORRIGIR



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro:

Ação: 2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.003 - Realização de Sessões Solene

Tipo: Atividade

Produto: Sessões solenes no Plenário da Câmara Municipal

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0.00 0.00

Ação: 2.004 - Previdencia Social dos Servidores

Tipo: Atividade

PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES Produto:

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IP Ação:

Tipo: Atividade

Previdência dos Funcionários Produto:

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 R\$ 0,00

Ação: 2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaga

Tipo: Atividade

Produto: Publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Guarapari

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: **Índice Recente:** Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - Juros, Amortizações e Encargos da Divida	1,00	R\$ 66.550,00
0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais	1,00	R\$ 43.923,00
1.001 - Contrução, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred	1,00	R\$ 644.240,00
1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas	1,00	R\$ 95.166,00
2.001 - Realização de Sessões Itinerantes	1,00	R\$ 21.961,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1,00	R\$ 15.845.954,00
2.003 - Realização de Sessões Solene	1,00	R\$ 183.012,00
2.004 - Previdencia Social dos Servidores	1,00	R\$ 2.049.740,00
2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IP	1,00	R\$ 278.179,00
2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaga	1,00	R\$ 307.461,00

R\$ 19.536.186,00 Total do programa para o exercício de 2025:

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 10.01.00 - Gabinete do Prefeito

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do gabinete do Prefeito

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp

Tipo: Atividade

Produto: Contribuição para a AMUNES

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2,00	R\$ 1.464.100,00
2.284 - AMUNES- Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	R\$ 133.100,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.597.200,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - Procuradoria Juridica

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da Procuradoria

2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 3.068.625,90

R\$ 3.068.625,90

1,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Caráter: Contínuo Tipo: Apoio Administrativo

Promover ações de apoio aos funcioÍpio Objetivo: Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 1.008 - Residuos de Adicional por Tempo de Serviço

Tipo: Projeto

Produto: Acerto com pagamentos realizados

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da Procuradoria

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 1,00

Ação: 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição de vale transporte para os servidores do município

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica

Tipo: Atividade

Pagamentos e manutenção de Energia Elétrica Produto:

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0.00

2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C Ação:

Tipo:

Produto: Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira

Tipo: Atividade

Produto: Recarga do Ticket Feira para os servidores

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.008 - Residuos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 29.282,00
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos.da Secreta	1,00	R\$ 20.859.499,05
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 465.850,00
2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica	1,00	R\$ 2.825.713,00
2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Eefetivos e C	1,00	R\$ 10.000,00
2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira	1,00	R\$ 532.400,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 24.722.744,05



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 34.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Caráter: Contínuo Apoio Administrativo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 2.502 - Manutenção das Atividades da SEMAP 1,00 R\$ 3.327.500,00

> R\$ 3.327.500,00 Total do programa para o exercício de 2025:

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Caráter: Contínuo Apoio Administrativo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC Ação:

Tipo: Atividade

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA Produto:

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 2.300 - Manutenção das Atividades da SETEC 1,00 R\$ 1.996.500,00

> R\$ 1.996.500,00 Total do programa para o exercício de 2025:

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEL

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL1,00R\$ 1.100.251,86

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.100.251,86



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 39.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIC

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN1,00R\$ 5.989.500,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 5.989.500,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover ações de apoio aos funcioÍpio

Justificativa: Dar manutenção administrativa a secretaria

Ações e Metas

Ação: 2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DC

MUNICÍPIO

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG1,00R\$ 4.658.500,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 4.658.500,00

SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 11.01.00 - Procuradoria Juridica

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Defesa do Interesse Publico

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários

Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

Ações e Metas

Ação: 2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura

Tipo: Atividade

Produto:

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: CORRIGIR Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procura1,00R\$ 2.800.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.800.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Defesa do Interesse Publico

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção da Procuradoria, auxiliar os serviços executados pelos procuradores, funcionários

Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

Ações e Metas

Ação: 1.096 - Implantação da Sede Administrativa do IPG

Tipo: Projeto

Produto: Implantação, construção, instalação do IPG

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.096 - Implantação da Sede Administrativa do IPG 1,00 R\$ 250.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 250.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto

público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.

Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Ações e Metas

Ação: 2.245 - Manutenção da CODEG

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da CODEG

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.245 - Manutenção da CODEG1,00R\$ 9.862.909,65

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 9.862.909,65

SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 271 - Previdência Básica

Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto

público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.

Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Ações e Metas

Ação: 2.273 - Previdência Social de Servidores - CODEG

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento da Previdência Social dos Servidores

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.273 - Previdência Social de Servidores - CODEG1,00R\$ 7.946.070,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 7.946.070,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 34.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público

Tipo:Apoio AdministrativoCaráter:Contínuo

Objetivo: Manutenção dos serviços, preservando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a eficiência do gasto

público, apoio as atividades da diretoria e cumprimento de suas funções e competências.

Justificativa: Manutenção dos serviços prestados a população

Ações e Metas

Ação: 2.279 - Manutenção do CONDESUL

Tipo: Atividade

Produto: Rateio pela participação do Consorcio Público CONDESUL

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.279 - Manutenção do CONDESUL1,00R\$ 239.580,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 239.580,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serviço ao Estado Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos;

Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Ações e Metas

Ação: 2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Secretaria de Trabalho Assistência e Cidadania

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.014 - Manutenção dos Conselhos Munic da Area de Assiste

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social COMASG

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.021 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores da SETAC

Tipo: Atividade

Produto: Vale transporte para os servidores ativos

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.281 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira

Tipo: Atividade

Produto: Ticket Feira

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	1,00	R\$ 12.245.200,00
2.014 - Manutenção dos Conselhos Munic da Area de Assiste	1,00	R\$ 39.930,00
2.021 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores da SETAC	1,00	R\$ 665.000,00
2.281 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 133.100,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 13.083.230,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serviço ao Estado Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos;

Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Ações e Metas

Ação: 1.655 - Instalação da sede própria do Conselho Tutelar

Tipo: Projeto

Produto: Instalação da sede própria do conselho tutelar

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.286 - BOLSA AUXILIO FAMILIA EXTENSA/ACOLHEDORA

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio financeiro as familias extensa e acolhedoras

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.655 - Instalação da sede própria do Conselho Tutelar1,00R\$ 300.000,002.286 - BOLSA AUXILIO FAMILIA EXTENSA/ACOLHEDORA1,00R\$ 266.200,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 566.200,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serviço ao Estado Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos;

Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Ações e Metas

Ação: 1.531 - Construções, Reformas e Instalações para Assistência Social e Habitação

Tipo: Projeto

Produto: Construção, reformas e instalações

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.289 - Bolsa Auxilio Aluguel Social

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio financeiro Aluguel Social a pessoas físicas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.531 - Construções, Reformas e Instalações para Assistência Social e Habitação1,00R\$ 1.597.200,002.289 - Bolsa Auxilio Aluguel Social1,00R\$ 292.820,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.890.020,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serviço ao Estado Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos;

Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Ações e Metas

Ação: 1.023 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades

Tipo: Projeto

Produto: Subvenções a diversas entidades na área de assistência Social

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.190 - Fundo de Combate a Pobreza

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção do Fundo de Combate a Pobreza

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.620 - SIGTV-MDS/APAE 320240520200001

Tipo: Projeto

Produto: SIGTV-MDS/APAE 320240520200001

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.654 - Instalação do CRAS de São José

Tipo: Projeto

Produto: Instalação da sede própria do CRAS SÃO JOSÉ

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.026 - Indice de Gestão Descentralizada - IGD

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do programa Bolsa Familia IGD



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador: **CORRIGIR**

Índice Recente: Unidade de Medida: R\$ 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.464 - Índice de Gestçao descentralizada - IGD - SUAS Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do IGD SUAS

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: **Índice Recente:** Índice Futuro: 0,00

2.480 - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Ação:

Atividade Tipo:

Bloco de Benefícios Eventuais Produto:

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Ação: 2.481 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Tipo: Atividade

Produto: Bloco de Proteção Básica

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0.00 0,00

2.482 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Bloco de Proteção Social Especial

Indicador:

Índice Recente: Unidade de Medida: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.492 - BPC Na Escola

Atividade Tipo:

Produto: Manutenção do BPC na escola

Indicador: **CORRIGIR**

Índice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00

2.493 - Abordagem Social Ação:

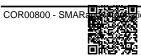
Tipo: Atividade

Produto: Abordagem Social e AEPETI

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Futuro: 0,00 **Indice Recente:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.023 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	R\$ 998.250,00
1.023 - Subverições Sociais a Diversas Efficades	1,00	Κφ 990.230,00
1.190 - Fundo de Combate a Pobreza	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.620 - SIGTV-MDS/APAE 320240520200001	1,00	R\$ 1.000,00
1.654 - Instalação do CRAS de São José	1,00	R\$ 300.000,00
2.026 - Indice de Gestão Descentralizada - IGD	1,00	R\$ 532.400,00
2.464 - Índice de Gestçao descentralizada - IGD - SUAS	1,00	R\$ 66.550,00
2.480 - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1,00	R\$ 146.410,00
2.481 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1,00	R\$ 1.996.500,00
2.482 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1,00	R\$ 3.327.500,00
2.492 - BPC Na Escola	1,00	R\$ 66.550,00
2.493 - Abordagem Social	1,00	R\$ 302.500,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 8.737.660,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - Assistência Social

Subfunção de Governo: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Serviço ao Estado Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de proteção básica e especial e de acolhimento às famílias, à maternidade, à infância, à

adolescência e à velhice; Realizar diagnóstico social de áreas de vulnerabilidades e risco; Estabelecer pactos de

resultados com base em indicadores estabelecidos;

Instalar sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações de AS;

Elaborar e executar política de recursos humanos para os servidores públicos que atuem na área da Assistência Social.

Justificativa: Dar assistência ao indivíduo e sua família em toda a extensão do município, tanto urbana como rural.

Ações e Metas

Ação: 2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Socia

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do fundo municipal de Assistência social

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Socia1,00R\$ 1.730.300,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.730.300,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Manutenção de Vias Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas

Tipo: Projeto

Produto: Compra de massa asfáltica, pó de brita, manilhas

Indicador: 1

Unidade de Medida: kg Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.223 - Aquisição de material para manutenção de vias públicas14.500,00R\$ 6.250.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 6.250.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Aquisição e Locação de Equipamentos

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos

Tipo: Projeto

Produto: Atender diversos setores do município que dependem de maquinas e equipamentos para movimentação de terra, poda de

arvores, e outros trabalhos que precisam de equipamentos para execução dos serviços

Indicador: 1

Unidade de Medida: und Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.225 - Aquisição e Locação de Equipamentos10,00R\$ 7.700.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 7.700.000,00

- SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 123 - Administração Financeira Programa: 0009 - Administração financeira

Caráter: Contínuo Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses

de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar,

precatórios, encargos e impostos

Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Ações e Metas

Ação: 2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da SEMFA

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 2.119 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal 1,00 R\$ 9.450.100,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 9.450.100,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 129 - Administração da Receita Programa: 0009 - Administração financeira

Tipo: Caráter: Contínuo Apoio Administrativo

Objetivo: Gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses

de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar,

precatórios, encargos e impostos

Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município.

Ações e Metas

Ação: 1.515 - CONVÊNIO DA CDL

Tipo: Projeto

Produto: Convênio CDL

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 1.515 - CONVÊNIO DA CDL 1,00 R\$ 146.410,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 146.410,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros

Tipo: Projeto

Produto: Construção e manutenção de pontes, bueiros e mata burros

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Manutenção de Escadarias e muros

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.472 - Reforma e Manutenção das Praias

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Praias do Município

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	50,00	R\$ 1.500.000,00
1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo	1,00	R\$ 701.000,00
2.472 - Reforma e Manutenção das Praias	1,00	R\$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.501.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

Tipo: Projeto

Produto: Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 31.800.000,00

R\$ 31.800.000,00

10,00



COR00800 - SMAF

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA

Tipo: Projeto

Produto: Pagamento das contas de iluminação pública

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

 1.050 - Iluminação Pública - ESCELSA
 1,00
 R\$ 26.357.600,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 26.357.600,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato

Tipo: Projeto

Produto: Reforma do Mercado do Artesanato

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.017 - Reforma do Mercado do Artesanato 1,00 R\$ 500.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 500.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - Construção e Reforma de Obras Públicas

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento às Necessidades de Melhorias em Infraestruturas

Justificativa: Deficiência em infraestrutura

Ações e Metas

Ação: 1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais

Tipo: Projeto

Produto: Drenagem, pavimentação e Manutenção da vias rurais

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais 7,00 R\$ 6.600.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 6.600.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção de Governo: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0012 - Ações Dest. a Preserv. do meio Ambiente

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Sustentar, implementar e fortalecer as políticas municipais de meio ambiente, promover o uso racional da água, ações

de preservação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Justificativa: Favorecer um relacionamento mais harmonioso entre homem e a natureza.

Ações e Metas

Ação: 1.037 - Parques Municipais

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção dos parques municipais

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.037 - Parques Municipais1,00R\$ 150.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 150.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 23.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 131 - Comunicação Social

Programa: 0016 - Comunicação Social

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Dar publicidade às ações do governo, produzir notícias, divulgar atos oficiais, promover ações e difundir conteúdos de

interesse público

Justificativa: Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

Ações e Metas

Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da SENCOS

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria1,00R\$ 2.329.250,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.329.250,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 25.01.00 - CONTROLE INTERNO

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 124 - Controle Interno

Programa: 0021 - Controle Interno

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Os objetivos do controle interno estão alinhados com base nos três pilares (legalidade, legitimidade e economicidade),

exercer a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio do município e das operações

relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Justificativa: O controle interno está alinhado à observância das leis, normas

e regulamentos e à confiabilidade dos relatórios, ou seja, ao fiel registro contábil

das informações. Voltado ainda, para a eficiência na realização das

atividades e programas de governo e à proteção do patrimônio contra possíveis perdas, erros e irregularidade.

Ações e Metas

Ação: 2.271 - Manutenção do Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da Controladoria

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.271 - Manutenção do Controle Interno1,00R\$ 873.136,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 873.136,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir o atendimento de preceitos legais e administrativos relativos à área de previdência social, assegurando a

concessão de benefícios a servidores inativos e pensionistas.

Justificativa: Contribuir para a Consecução dos Programas finalísticos previdenciários

Ações e Metas

Ação: 2.111 - Manutenção dos Serviços Adm do IPG

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos serviços administrativos do IPG

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.111 - Manutenção dos Serviços Adm do IPG 1,00 R\$ 1.311.272,40

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.311.272,40

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0025 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Fundo Financeiro

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

Justificativa: Contribuir para a consecução dos programas finalísticos previdenciários

Ações e Metas

Ação: 0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento dos inativos e pensionistas

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan 1,12 R\$ 49.402.326,08

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 49.402.326,08



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 20 - Agricultura

Subfunção de Governo: 606 - Extensão Rural

Programa: 0026 - Iluminação Pública Rural

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas

montanhas do município.

Justificativa: Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente

quanto à mobilidade.

Ações e Metas

Ação: 1.538 - Iluminação Pública Rural

Tipo: Projeto

Produto: Iluminação publica na zona rural

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

 1.538 - Iluminação Pública Rural
 1,00
 R\$ 1.500.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.500.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 20 - Agricultura

Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública Rural

Programa: 0026 - Iluminação Pública Rural

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida da população rural e seus visitantes, promovendo o turismo ecológico e nas

montanhas do município.

Justificativa: Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço rural durante a noite, especialmente

quanto à mobilidade.

Ações e Metas

Ação: 1.538 - Iluminação Pública Rural

Tipo: Projeto

Produto: Iluminação publica na zona rural

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.538 - Iluminação Pública Rural1,00R\$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educaçã

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ensino

Tipo: Atividade

Produto: Compra de vale transporte para Educação

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.470 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fundamen

Tipo: Atividade

Produto: Recarga de Ticket Feira dos Servidores

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.495 - Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB

Tipo: Atividade

Produto: remuneração de depósito bancário

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE

Tipo: Atividade

Produto: remuneração de depósitos bancários

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



COR00800 - SMAR Ca Ltda Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física	Custo Financeiro
1,00	R\$ 48.805.000,00
1,00	R\$ 1.500.000,00
1,00	R\$ 900.000,00
1,00	R\$ 200.000,00
1,00	R\$ 100.000,00
	1,00 1,00 1,00 1,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 51.505.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública Semed

Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa1,00R\$ 2.501.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.501.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 368 - Educação Básica

Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação

Tipo: Caráter: Contínuo Apoio Administrativo

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos

Tipo: Projeto

Produto: Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição e Desapropriação de Imóveis

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 1,00 1,00

Ação: 1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.

Tipo:

Produto: Aquisição de uniformes para Educação

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES Ação:

Tipo: Proieto

Produto: Aquisição de Equipamentos - FUNPAES

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - Reforma e Manutenção - Prédios Administrativos	1,00	R\$ 2.100.000,00
1.004 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1,00	R\$ 3.001.000,00
1.185 - Aquis. de Uniformes para Rede Mun. do Ens.	1,00	R\$ 1.501.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.696 - Aquisição de Equipamentos - FUNPAES

1,00

R\$ 100,00

Total do programa para o exercício de 2025:

R\$ 6.602.100,00

Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0027 - Manutenção Administrativa da Educação

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Justificativa: Desafios socioeconômicos, subterfúgio escolar e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento precatórios

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE 1,00 R\$ 1.500.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.500.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0028 - Alimentação nas Escolas

Caráter: Contínuo Tipo:

Objetivo: Alimentação saudável e de qualidade.

Justificativa: Desafios socioeconômicos, acessibilidade e falta de alimentação de qualidade.

Ações e Metas

2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Programa de alimentação escolar do Ensino Fundamental

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES) Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Programa de alimentação escolar nas Creches

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Ação: 2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN

Tipo: Atividade

Produto: Programa de Alimentação escolar PM

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar Ação:

Tipo: Atividade

Programa Nacional de Alimentação Escolar Produto:

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0.00 0.00

2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE Ação:

Tipo:

Produto: Programa Nacional de alimentação escolar na Educação Especial

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade Ltda Autenticar documento em nttps://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade Página 55 de 131 com o identificador 320035003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)	1,00	R\$ 1.500.000,00
2.051 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PN	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1,00	R\$ 750.000,00
2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/ AEE	1,00	R\$ 750.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 7.500.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0029 - Fundamental 1º ao 9º ano.

Caráter: Contínuo Tipo:

Objetivo: Ensino de qualidade, melhorar a frequência escolar e envolvimento da família na escola.

Justificativa: Baixa condição socioeconômica, abandono escolar, dificuldade de aprendizagem e falta de investimento.

Ações e Metas

Ação: 1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Futuro: 1,00 Índice Recente: 1,00

Ação: 2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das Atividades dos Professores do Ensino Fundamental

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades escolares do Ensino Fundamental

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0.00

2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda Ação:

Tipo:

Produto: Programa dinheiro direto nas escolas

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro:



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade Ltda Autenticar documento em nttps://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade Página 57 de 131 com o identificador 320035003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do transporte escolar

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA

Tipo: Atividade

Produto: Programa Nacional de transporte escolar

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.009 - Manutenção dos Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 1.100.000,00
1.010 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Fundamental	1,00	R\$ 21.401.000,00
2.054 - Man. das Ativid. dos Prof. do Magistério do Ens. F	1,00	R\$ 71.502.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -	1,00	R\$ 17.729.000,00
2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Funda	1,00	R\$ 20.000,00
2.060 - Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundament	1,00	R\$ 4.900.000,00
2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA	1,00	R\$ 254.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 116.906.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0030 - Educação Jovens e Adultos - EJA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Permitir que jovens e adultos retomem os estudos e os conclua em menos tempo, para ser inserido no mercado de

trabalho

Justificativa: Superação no analfabetismo, evasão escolar, baixa autoestima dos educandos, diversidade cultural e de idade.

Ações e Metas

Ação: 2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades dos profissionais do EJA

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.075 - Educação de Jovens e Adultos-EJA - FUNDEB 60%1,00R\$ 1.051.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.051.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 367 - Educação Especial

Programa: 0031 - Educação Especial

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir o acesso ao ensino regular com recursos e serviços especializados no processo de ensino e aprendizagem,

bem como, a socialização com outras crianças.

Justificativa: A falta de estrutura adequada nas escolas e a despreparação da comunidade escolar para lidar com a inclusão.

Ações e Metas

Ação: 2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos profissionais da Educação Especial FUNDEB

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%
 1,00
 R\$ 6.801.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 6.801.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Saúde para todos.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua

participação na área social.

Justificativa: Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de

investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.093 - Capacitação de Servidores - Gestão SUS

Tipo: Atividade

Produto: Capacitação de servidores - Gestão SUS

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.094 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.604 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor

Tipo: Atividade

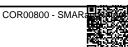
Produto: Aquisição de Vale Transporte para o Servidor

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de S1,00R\$ 16.608.600,00



2.093 - Capacitação de Servidores - Gestão SUS

Reflection Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade
Página 61 de 131
com o identificador 320035003Z003Z003B003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

1,00

R\$ 22.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.094 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde	1,00	R\$ 142.000,00
2.604 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 700.000,00

Total do programa para o exercício de 2025:

R\$ 17.472.600,00



Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0033 - Saúde para todos.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua

participação na área social.

Justificativa: Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de

investimento.

Ações e Metas

Ação:0.026 - PrecatóriosTipo:Operação Especial

Produto: Pagamento de precatórios e sentenças judiciais na área de saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.026 - Precatórios 1,00 R\$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 50.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública - Semsa

Programa: 0033 - Saúde para todos.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua

participação na área social.

Justificativa: Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de

investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública - SEMSA Escelsa

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa 1,00 R\$ 2.200.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.200.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral Programa: 0033 - Saúde para todos.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a execução dos serviços do Sistema Único de Saúde aos munícipes, sobrepondo o seu acesso e sua

participação na área social.

Justificativa: Desafios acerca de fatores sociais e econômicos, onde abrange condições, elementos, circunstâncias e a falta de

investimento.

Ações e Metas

Ação: 2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira

Tipo: Atividade

Produto: Recarga do Ticket Feira para os servidores

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.478 - Auxílio alimentação - Ticket feira 1,00 R\$ 400.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 400.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0034 - Saúde e Atenção Básica.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Resguardar o acesso e o bom atendimento da população na Atenção Básica, impactando de forma positiva na resolução

das demandas da Saúde.

Justificativa: Consiste na dificuldade de solucionar a oferta organizada de serviços, com base na atual situação da população que

procura as Unidades de Saúde, esperando destas a resolução de seus problemas e o acolhimento necessário.

Ações e Metas

Ação: 1.462 - Politica de Cofinanciamento da Atenção Primaria a Saud

Tipo: Projeto

Produto: Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Ação: 2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.087 - Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitá

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitários

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: **Indice Recente:** Índice Futuro: 0.00 0.00

Ação: 2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção de Atenção Básica Variável - Saude Bucal

Indicador: **CORRIGIR**

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acão Meta Física **Custo Financeiro** 1.462 - Politica de Cofinanciamento da Atenção Primaria a Saud 1,00 R\$ 2.500,00 2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO 1,00 R\$ 16.546.400,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.087 - Piso de Atenção Básica Variável - Agentes Comunitá	1,00	R\$ 11.378.800,00
2.088 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde Bucal	1,00	R\$ 2.387.000,00

Total do programa para o exercício de 2025:

R\$ 30.314.700,00



Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0035 - Saúde na Escola.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Promoção de ações na saúde no âmbito da prevenção de doenças e atenção básica, destacando, as vulnerabilidades

que comprometem o desenvolvimento dos alunos na rede de ensino.

Justificativa: Desprovimento de conhecimento dos alunos em relação as doenças e cuidados com a saúde, além da falta de

planejamento e a ausência da integração dos profissionais envolvidos no desenvolvimento das ações.

Ações e Metas

Ação: 1.622 - Programa Saúde na Escola

Tipo: Projeto

Produto: Programa Saúde na Escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.622 - Programa Saúde na Escola 1,00 R\$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.000,00



COR00800 - SMAF

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0036 - Sistema de Vigilância Epidemiológica.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Controle e prevenção de epidemias e doenças infecciosas.

Justificativa: Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde

pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

Ações e Metas

Ação: 2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E1,00R\$ 9.604.600,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 9.604.600,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0037 - Sistema de Vigilância Sanitária.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Controle de bens de consumo que se relacione com a saúde, compreendendo desde da etapa de produção,

armazenamento e outros serviços especializados.

Justificativa: Desafios acerca dos avanços tecnológicos, coleta e interação dos dados das informações de vigilância em saúde

pública e a falta de capacitação e profissionalização dos trabalhadores da vigilância em saúde.

Ações e Metas

Ação: 2.091 - Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Vigilância Sanitária

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

 2.091 - Vigilância Sanitária
 1,00
 R\$ 882.400,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 882.400,00



COR00800 - SMAF

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0038 - Investimento, Reforma, e Ampliação na Rede de Saúde.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção,

ampliação e reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as

unidades envoltas a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Consiste na falta de infraestrutura na rede de saúde, o que impossibilita o atendimento, a execução e a prestação de

serviços de maneira adequada a população.

Ações e Metas

Ação: 1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.

Tipo: Projeto

Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e Produto:

reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envoltas a

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ **Indice Recente:** Índice Futuro: 1.00 1.00

Ação: 1.007 - Construção da Unidade de Saúde Maria Madalena Astori Gobbi.

Tipo:

Produto: Garantir uma excelente estruturação na rede de saúde, abrangendo toda atenção primária, como a construção, ampliação e

reforma de Unidades Básicas (UBS), bem como, recursos para aquisição de equipamentos de todas as unidades envoltas a

Semsa.

Indicador:

Unidade de Medida: **Índice Recente:** Índice Futuro: 1.00

1.235 - Bloco de Investimentos Na Rede de Serviços e Saúd Ação:

Tipo:

Produto: bloco de investimento na rede de serviços em saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde.	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.007 - Construção da Unidade de Saúde Maria Madalena Astori Gobbi.	1,00	R\$ 700.000,00
1.235 - Bloco de Investimentos Na Rede de Serviços e Saúd	1,00	R\$ 1.871.200,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 4.071.200,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0039 - Atendimento Especializado.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.

Justificativa: A falta de atendimento especializado para a população, devido a grande demanda requerida.

Ações e Metas

Ação: 1.005 - Auxílio Financeiro a Estudantes (ICEP).

Tipo: Projeto

Produto: Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados na área da saúde com profissionais capacitados.

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.407 - PROJETO MAIS MEDICOS

Tipo: Projeto

Produto: Projeto Mais Médicos

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.269 - Transf. a CIM EXPANDIDA SUL - Consórcios de Saúde/

Tipo: Atividade

Produto: Consórcio de saúde na contratação de profissionais

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - Auxílio Financeiro a Estudantes (ICEP).	1,00	R\$ 1.300.000,00
1.407 - PROJETO MAIS MEDICOS	1,00	R\$ 650.000,00
2.269 - Transf. a CIM EXPANDIDA SUL - Consórcios de Saúde/	1,00	R\$ 8.110.300,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 10.060.300,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0042 - Assistência em Saúde.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Assegurar que a população em estado de vulnerabilidade tenha fácil acesso, na obtenção de exames, medicamentos e

insumos gratuitamente.

Justificativa: Inviabilidade da população em adquirir serviços laboratoriais e produtos farmacológicos, devido a ausência da fonte de

renda.

Ações e Metas

Ação: 1.656 - Exames Laboratoriais e de Imagens

Tipo: Projeto

Produto: Exames laboratoriais e de Imagens para a população

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.275 - Componente Básico da Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: Compra de Produtos famaceuticos

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.656 - Exames Laboratoriais e de Imagens	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.275 - Componente Básico da Assistencia Farmaceutica	1,00	R\$ 4.520.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 7.520.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0043 - Saúde e Bem-Estar.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Resguardar o direito e o acesso da população a serviços qualificados em atenção a saúde, no âmbito, de média e alta

complexidade.

Justificativa: Escassez no acesso do cidadão à serviços e exames especializados, tais como, hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico

terapêutico, psicossocial e de urgência e emergência.

Ações e Metas

Ação: 1.408 - CONVÊNIO UPAI/FRANCISCO DE ASSIS

Tipo: Projeto

Produto: Convenio através de contribuição para o Hospital Francisco de Assis

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.599 - Construção do Hospital Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Construção do Hospital Municipal

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Média e alta Complexidade SUS

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.408 - CONVÊNIO UPAI/FRANCISCO DE ASSIS	1,00	R\$ 6.110.000,00
1.599 - Construção do Hospital Municipal	1,00	R\$ 10.450.548,00
2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	1,00	R\$ 15.469.600,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 32.030.148,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0044 - Emenda Parlamentar.

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Temporário

Objetivo: Garantir uma infraestrutura de qualidade na área da saúde, em relação aos profissionais envolvidos, bem como, a

população do município.

Justificativa: Escassez na infraestrutura da atenção básica e ausência de aquisições e ações que melhoram o atendimento na área

da saúde.

Ações e Metas

Ação: 1.511 - Aquisição de material permanente - Emenda Individual 14.001

Tipo: Projeto

Produto: Emenda parlamentar para aquisição de material permanente - 14.001

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.512 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.002

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de material permanente atraves da emenda parlamentar individual 14.002

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.513 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.003

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de material permanente através da parlamentar emenda individual 14.003

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.514 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.004

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de material permanente através da emenda parlamentar individual 14.004

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.524 - Aquisição de material permanente - emenda individual

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de material permanente - emenda individual

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 1.525 - Aquisição de material permanente - emenda individual

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de material permanente - emenda individual

Indicador:

Índice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00

1.526 - Aquisição de material permanente - emenda individual Ação:

Tipo:

Produto: Aquisição de material permanente - emenda individual

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 R\$ 0,00

1.598 - Emenda Parlamentar nº 11770.182000/1170-03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para USF Jader Ação:

Avelar Bochi, Manuel Paixão e Normilha Cunha

Tipo: Projeto

Produto: Equipamento Permanente

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1.00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.600 - Emenda Parlamentar 1160-05

Tipo: Projeto

Produto: emenda parlamentar

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Futuro: 0,00 **Índice Recente:** 1,00

1.604 - Emenda Parlamentar 118001 Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 118001

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

1.608 - Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001 Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 R\$ 1.00

1.614 - Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032 Ação:

Tipo:

Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032 Produto:



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.615 - Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.618 - Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.673 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.674 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.675 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.676 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.678 - Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Tipo:

Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100 Produto:

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 1.00 1,00

Ação: 1.679 - Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100

Tipo:

Produto: Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 1,00 1,00

1.680 - Emenda Parlamentar 39120001/40970013 Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Emenda Parlamentar 39120001/40970013

Indicador:

Índice Futuro: 1,00 Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00

Ação: 1.698 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1220-01

Tipo:

Produto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.511 - Aquisição de material permanente - Emenda Individual 14.001	1,00	R\$ 200,00
1.512 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.002	1,00	R\$ 200,00
1.513 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.003	1,00	R\$ 200,00
1.514 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.004	1,00	R\$ 200,00
1.524 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.525 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.526 - Aquisição de material permanente - emenda individual	1,00	R\$ 200,00
1.598 - Emenda Parlamentar nº 11770.182000/1170-03 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para USF Jader Avelar Bochi, Manuel Paixão e Normilha Cunha	1,00	R\$ 200,00
1.600 - Emenda Parlamentar 1160-05	1,00	R\$ 200,00
1.604 - Emenda Parlamentar 118001	1,00	R\$ 200,00
1.608 - Emenda Parlamentar Custeio - 1030120152E890001	1,00	R\$ 200,00
1.614 - Emenda Parlamentar Custeio - 3912001 1030150192E890032	1,00	R\$ 200,00
1.615 - Emenda Parlamentar Custeio - 27730004 1030150192E890032	1,00	R\$ 200,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.618 - Emenda Parlamentar Investimento 11770.182000/1190-01	1,00	R\$ 200,00
1.673 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-01	1,00	R\$ 200,00
1.674 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-02	1,00	R\$ 200,00
1.675 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-03	1,00	R\$ 200,00
1.676 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1210-04	1,00	R\$ 200,00
1.678 - Emenda Parlamentar 36000.3789832/02-100	1,00	R\$ 100,00
1.679 - Emenda Parlamentar 36000.4166182/02-100	1,00	R\$ 100,00
1.680 - Emenda Parlamentar 39120001/40970013	1,00	R\$ 100,00
1.698 - Emenda Parlamentar 11770.182000/1220-01	1,00	R\$ 100,00

Total do programa para o exercício de 2025:

R\$ 4.000,00

Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos

Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição de vale transporte para os servidores do município

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção dos Trabalhos Administrativos

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira

Tipo: Atividade

Produto: Recarga do Ticket Feira para os Servidores

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição de Vale Transporte para os Servidores do Município

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

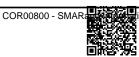
Ação: 2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição de Ticket Alimentação para os Servidores

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapei.com.br/autenticidade Página 80 de 131 com o identificador 320035003Z003Z003B003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço

Tipo: Atividade

Produto: Acerto com pagamentos realizados

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - Aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	R\$ 300.000,00
2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	1,00	R\$ 18.101.000,00
2.024 - Auxílio Alimentação - Ticket Feira	1,00	R\$ 171.000,00
2.028 - Aquisição de Vale Transporte para os Servidores	1,00	R\$ 300.000,00
2.030 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e comissionados	1,00	R\$ 1.000,00
2.032 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	R\$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 18.878.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 752 - Iluminação Pública

Programa: 0045 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos

Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica

Tipo: Atividade

Produto: Pagamentos e Manutenção de Energia Elétrica

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.029 - Encargos Gerais do Município - Energia Elétrica1,00R\$ 3.001.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 3.001.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0046 - Operações Especiais

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção dos Trabalhos Administrativos Relacionados à Previdência Social

Justificativa: Administração Pública Deficiente

Ações e Metas

Ação: 0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições

 Tipo:
 Operação Especial

 Produto:
 Contribuição do PASEP

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

0.003 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições 1,00 R\$ 7.109.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 7.109.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 12.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0047 - Auxílio Recanto dos Idosos

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de acolhimento ao idoso

Justificativa: Administração Pública Deficiente ao idoso

Ações e Metas

Ação: 2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades

Tipo: Atividade

Produto: Subvenções a Diversas entidades na área de saúde

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.033 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades1,00R\$ 250.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 250.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Inclusão

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0048 - Finisa

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Financiamento à Infraestrutura e Saneamento

Justificativa: Deficiência em Infraestrutura e Saneamento

Ações e Metas

Ação: 1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.681 - Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato1,00R\$ 4.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 4.000.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 606 - Obras Publicas de Infra-estrutura Rural

Programa: 0053 - Infra estrutura de obras públicas em Estradas Rurais

Tipo: Caráter: Temporário

Objetivo: Melhorar a infra estrutura das vias rurais para promover o turismo rural do interior do município e para melhorar a

geração de renda das comunidades rurais e produtores rurais dando mais acessibilidade a Cidade.

Justificativa: Melhorar o transito de pessoas e insumos

Ações e Metas

Ação: 1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada

Tipo: Projeto

Produto: Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana

Tipo: Projeto

Produto: Drenagem e Pavimentação da Estrada Rota do Turismo - Andana

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro

Tipo: Projeto

Produto: Melhoria da Ponte sobre o Rio Claro

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.639 - Drenagem e Pavimentação da Estrada de São Miguel a Cabeça Quebrada	1,00	R\$ 1.500.000,00
1.644 - Drenagem e pavimentação da Estrada Rota do Turismo Andana	1,00	R\$ 600.000,00
1.651 - Reforma e Ampliação da Ponte sobre Rio Claro	1,00	R\$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.200.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 25 - Energia

Subfunção de Governo: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0054 - ENERGIA ELÉTRICA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Atividades de manutenção e adequação do planejamento para assegurar a qualidade do sistema de Iluminação Pública,

com o mínimo custo e a máxima utilização dos equipamentos.

Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania,

permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Ações e Metas

Ação: 1.310 - Iluminação Pública

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção da Iluminação Publica do Município

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

 1.310 - Iluminação Pública
 1,00
 R\$ 13.630.771,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 13.630.771,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0055 - LIMPEZA URBANA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Remoção regular do lixo, os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza após

feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

Justificativa: Serviço essencial à população, está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços

inseridos no saneamento básico

Ações e Metas

Ação: 2.272 - Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Serviço de Limpeza Urbana

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.272 - Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana 1,00 R\$ 43.426.537,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 43.426.537,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Ações e Metas

Ação: 1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição e manutenção de veículos

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.040 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ1,00R\$ 8.651.500,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 8.651.500,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA Programa:

Caráter: Contínuo Tipo:

Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico. Objetivo:

Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Ações e Metas

1.632 - Construção de Praça em Jabaraí Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Construção de praça

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0.00 1.00

Ação: 1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria

Tipo: Projeto

Produto: Construção de Quadra Olaria

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

1.635 - Construção de Praça - Setiba Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Construção de praça em frente a Igreja Católica São Tiago em Setiba

Indicador:

Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: 1,00

Ação: 1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão

Tipo: Projeto

Produto: Revitalização do Cais de Perocão

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú

Tipo: Projeto

Produto: Revitalizar a Lagoa do Bairro Itapebussú

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 1.00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.632 - Construção de Praça em Jabaraí	1,00	R\$ 300.000,00
1.634 - Construção de Quadra Coberta em Olaria	1,00	R\$ 100.000,00
1.635 - Construção de Praça - Setiba	1,00	R\$ 100.000,00
1.660 - Revitalização do Cais da Aldeia de Perocão	1,00	R\$ 400.000,00
1.661 - Revitalização da orla da Lagoa do Bairro Itapebussú	1,00	R\$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2025:

R\$ 930.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 453 - Melhoria nos Transportes Coletivos

Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Ações e Metas

Ação: 1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck

Tipo: Projeto

Produto: Instalação de Abrigo de ônibus

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.633 - Instalação de Abrigo de ônibus Bairro Kubistcheck1,00R\$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 50.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 512 - Saneamento Básico Urbano

0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA Programa:

Caráter: Contínuo Tipo:

Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico. Objetivo: Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Ações e Metas

1.636 - Saneamento Básico village do Sol Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Saneamento básico em village do sol

Indicador:

Índice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: Índice Recente: 1.00

Ação: 1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol

Tipo: Projeto

Produto: Pavimentação em Village do Sol

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1.00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú

Tipo:

Produto: Pavimentação asfáltica nas ruas em Itapebussú

Indicador:

Índice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00

Ação: 1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí

Tipo: Projeto

Produto: Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica

Tipo: Projeto

Produto: Drenagem e Pavimentação Pontal de Santa Mônica

Indicador:

Índice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: Índice Recente: 1.00



Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.636 - Saneamento Básico village do Sol	1,00	R\$ 1.000.000,00
1.638 - Drenagem e Pavimentação em Village do Sol	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.641 - Drenagem e Pavimentação Ruas Lauro Simões e Joaquim Fonseca - Itapebussú	1,00	R\$ 2.500.000,00
1.642 - Drenagem e Pavimentação da Rua Joaquim Santana - Jabaraí	1,00	R\$ 500.000,00
1.643 - Drenagem e pavimentação em Pontal de Santa Mônica	1,00	R\$ 3.000.000,00
Total do programa para	a o exercício de 2025:	R\$ 9.000.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabienete do Secretário

Função de Governo: 25 - Energia

Subfunção de Governo: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINA

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Buscar soluções para melhoria da qualidade de vida da população, infraestrutura urbana e saneamento básico.

Justificativa: Melhorar as vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras

públicas

Ações e Metas

Ação: 1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol

Tipo: Projeto

Produto: Ampliação da Rede Elétrica

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.637 - Ampliação da Rede Elétrica em Village do Sol1,00R\$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 100.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos

o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da

tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e

habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do

sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Manutenção de prédios da Secretaria Municipal de educação

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda

Tipo: Projeto

Produto: Desapropriação de Imóveis para o Ensino Fundamental

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Manutenção de quadras Poliesportiva

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos

Tipo: Projeto

Produto: Escola de ensino fundamental

Indicador: 1

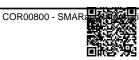
Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa

Tipo: Projeto

Produto: Escola de ensino fundamental

Indicador: 1



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá

Tipo: Projeto

Produto: Reforma de escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.044 - Previdência Social a Segurados

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento da Previdência social dos Servidores

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento da Contribuição do Regime Próprio da Previdência

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Escola	1,00	R\$ 3.000.000,00
1.032 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis/Ensino Funda	1,00	R\$ 758.670,00
1.325 - Construção de Quadras Poliesportiva	1,00	R\$ 665.500,00
1.652 - Construção de Escola do ensino fundamental - Amarelos	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.657 - Construção da Escola Maria Ramalhete Corrêa	1,00	R\$ 2.000.000,00
1.659 - Reforma da Escola de Jacarandá	1,00	R\$ 500.000,00
2.044 - Previdência Social a Segurados	1,00	R\$ 5.280.000,00
2.046 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência-IPG/	1,00	R\$ 8.784.600,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 22.988.770,00

Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 368 - Educação Básica

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos

o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da

tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e

habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do

sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública - SEMED Escelsa

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.601 - Iluminação Pública - SEMED Escelsa1,00R\$ 2.196.150,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.196.150,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos

o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da

tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e

habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do

sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.395 - Programa de Apoio as Creches

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: CORRIGIR Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: CORRIGIR Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 1.395 - Programa de Apoio as Creches
 1,00
 R\$ 10.000,00

 1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE
 1,00
 R\$ 4.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 14.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0057 - EDUCAÇÃO

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos

o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da

tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade

Justificativa: Alcance do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e

habilidades, bem como a formação de atitudes e valores, devendo o ensino aprimorar o processo de formação do

sujeito, possibilitando acesso à autonomia intelectual e moral.

Ações e Metas

Ação: 1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA Santa Rosa

Tipo: Projeto

Produto: Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.658 - Construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA 1,00

,00 R\$ 800.000,00

Santa Rosa

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 800.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0058 - SAÚDE PARA TODOS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho,

promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.

Justificativa: Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

Ações e Metas

Ação: 1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19

Tipo: Projeto

Produto: Enfrentamento da Emergência COVID19

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.283 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATI

Tipo: Atividade

Produto: Auxilio alimentação dos servidores municipais ativos na saúde

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.613 - Enfrentamento da Emergência COVID19	1,00	R\$ 10.000,00
2.283 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS ATI	1,00	R\$ 2.928.200,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.938.200,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 301 - Atenção Básica

Programa: 0058 - SAÚDE PARA TODOS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho,

promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.

Justificativa: Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

Ações e Metas

Ação: 1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19

Tipo: Projeto

Produto: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública - SEMSA Escelsa

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.617 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19	1,00	R\$ 1.000,00
2.602 - Iluminação Pública - SEMSA Escelsa	1,00	R\$ 1.562.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.563.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função de Governo: 10 - Saúde

Subfunção de Governo: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0058 - SAÚDE PARA TODOS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Garantir a atenção básica, acesso aos medicamentos essenciais da REMUNE, Fortalecer a Gestão do trabalho,

promover a ampliação e adequação da infraestrutura física e tecnológica, buscando a redução de atendimentos na UPA.

Justificativa: Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

Ações e Metas

Ação: 1.640 - Instalação da Unidade Básica de Saúde - Aeroporto

Tipo: Projeto

Produto: Instalação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Aeroporto

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1.000,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.645 - Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga

Tipo: Projeto

Produto: Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1.000,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.646 - Construção da Unidade de Saúde Roberto Calmon

Tipo: Projeto

Produto: Instalação da Unidade Básica de Saúde Roberto Calmon

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.640 - Instalação da Unidade Básica de Saúde - Aeroporto	1,00	R\$ 2.700.000,00
1.645 - Instalação de Unidade Básica de Saúde no Bairro Ipiranga	1,00	R\$ 2.700.000,00
1.646 - Construção da Unidade de Saúde Roberto Calmon	1,00	R\$ 600.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 6.000.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção de Governo: 813 - Lazer

Programa: 0059 - Lazer

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a

socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal

Justificativa: Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

Ações e Metas

Ação: 1.509 - LAZER

Tipo: Projeto

Produto: FORTALECER O LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.649 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova

Tipo: Projeto

Produto: Instalação de Academia Popular em Baia Nova

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.509 - LAZER	1,00	R\$ 264.000,00
1 640 - Instalação de Academia Popular em Baia Nova	1.00	P\$ 100 000 00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 364.000,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção de Governo: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0059 - Lazer

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover um conjunto de atividades onde o indivíduo busca no seu tempo disponível, meios de atingir a diversão, a

socialização, e outros demais objetivos, tendo todos como finalidade principal o seu bem estar pessoal

Justificativa: Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

Ações e Metas

Ação: 1.647 - Construção de Praças Santa Mônica

Tipo: Projeto

Produto: Construção de praças para prática esportiva em Santa Mônica

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.647 - Construção de Praças Santa Mônica1,00R\$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 300.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil

Programa: 0060 - Modalidade: CRECHE

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 03 anos de idade, garantindo o acesso a processos de

desenvolvimento de conhecimentos e a aprendizagens de diferentes linguagens, promovendo experiências nas quais as

crianças possam construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações, interações, e brincadeiras

Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, construir sua identidade

pessoal e coletiva nas relações que estabelece cotidianamente com seus pares, com os adultos e com o mundo,

assegurando o direito à educação em sua integralidade

Ações e Metas

Ação: 1.011 - Manutenção dos Prédios Escolares - Creche

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Creche

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.014 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.395 - Programa de Apoio as Creches

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: CORRIGIR Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.464 - Apoio as Creches / Brasil Carinhoso - FNDE

Tipo: Projeto

Produto:

Indicador: CORRIGIR

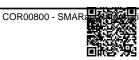
Unidade de Medida: CORRIGIR Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.611 - Construção de Creche no Bairro São José

Tipo: Projeto

Produto: Construção de Creche no Bairro São José

Indicador: 1



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: **Indice Recente:** 1,00 Índice Futuro:

Ação: 2.511 - Prev. Social a Segurados-Creche

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento das obrigações Sociais servidores das creches

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.513 - Contribuição ao Regime próprio-IPG-Creche

Tipo: Atividade

Pagamento das obrigações do regime próprio da previdência dos servidores Produto:

Indicador:

Índice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: Índice Recente: 1.00

Ação: 2.515 - Const. Reforma e Manut. de prédios- CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Construção e reforma das Creches

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.516 - Aquisição e desap. de imóveis- CRECHE

Tipo: Atividade

Produto: Desapropriação de imóveis para creche

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 1,00

Ação: 2.517 - Man. das Ativ. dos profissionais- CRECHE- Fundeb 60%

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades dos professores das creches FUNDEB

Indicador:

Unidade de Medida: **Índice Recente:** Índice Futuro: 0,00 1,00

2.519 - Manut. das atividades da CRECHE - MDE Ação:

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades de ensino nas creches

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta Física	Custo Financeiro
1,00	R\$ 900.000,00
1,00	R\$ 21.800.000,00
1,00	R\$ 3.000,00
1,00	R\$ 4.000,00
1,00	R\$ 2.900.000,00
1,00	R\$ 1.197.900,00
1,00	R\$ 1.464.100,00
1,00	R\$ 2.000.000,00
1,00	R\$ 665.500,00
1,00	R\$ 19.299.500,00
1,00	R\$ 3.221.020,00
	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00

R\$ 53.455.020,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 365 - Educação Infantil

Programa: 0061 - Modalidade de Ensino: Pré-Escola

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças de quatro e cinco anos de idade, garantindo o direito ao acesso e à

permanência das crianças em idade obrigatória na escola, como também o seu reconhecimento como atores sociais,

participantes ativos da sociedade, capazes de produzirem conhecimentos, aprendizagens e culturas.

Justificativa: Promoção da criança como sujeito histórico e social, capaz de produzir conhecimento e cultura, proporcionando

aprendizagens que envolvam tanto o comportamentos, habilidades e conhecimentos, quanto vivências que promovem

aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências

Ações e Metas

Ação: 1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00

Ação: 2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento das obrigações patronais dos servidores da Pré escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola

Tipo: Atividade

Produto: Pagamento da contribuição patronal do regime próprio da previdência

Indicador: 1

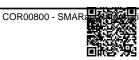
Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Construção e manutenção dos prédios da Pré Escola

Indicador: 1



Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA

Tipo: Atividade

Produto: Desapropriação de imóvel para pré escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades dos profissionais da Pré Escola Fundeb

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das atividades da Pré escola

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.015 - Manutenção dos Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.240.000,00
1.016 - Construção e Reforma de Prédios Escolares - Pré Escola	1,00	R\$ 1.711.500,00
2.512 - Prev. Social a Segurados- Pré Escola	1,00	R\$ 798.600,00
2.514 - Contribuição ao regime próprio-IPG- Pré-Escola	1,00	R\$ 947.672,00
2.522 - Const. Reforma e Manut. de Prédios- PRÉ ESCOLA	1,00	R\$ 3.000.000,00
2.523 - Aquisição e desap. de imóveis- PRÉ-ESCOLA	1,00	R\$ 665.500,00
2.524 - Manut. das atividades dos profissionais - Pré Escola- Fundeb 60%	1,00	R\$ 14.907.200,00
2.527 - Manut. das Atividades da Pré-Escola- MDE	1,00	R\$ 1.011.560,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 24.282.032,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção de Governo: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0068 - Esporte

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Melhorar a promoção do esporte na formação humana promovendo saúde, bem estar, sociabilização, construção de

valores morais e éticos, recreação e lazer.

Justificativa: O esporte contribui para a formação da personalidade e caráter do indivíduo. Através dessa atividade é possível

aprender diversos conceitos e desenvolver habilidades físicas e sociais que ajudam a moldar o futuro de uma pessoa. O

hábito da pratica de esportes deve ser incentivado o mais cedo possível.

Ações e Metas

Ação: 1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção

Tipo: Projeto

Produto: Fortalecimento do Esporte no município de Guarapari

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro

Tipo: Projeto

Produto: Instalação de Campo de Futebol em Rio Claro

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires

Tipo: Projeto

Produto: Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção	1,00	R\$ 998.250,00
1.648 - Instalação de Campo de Futebol - Rio Claro	1,00	R\$ 50.000,00
1.650 - Construção de Quadra de Esportes em Buenos Aires	1,00	R\$ 300.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.348.250,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 13 - Cultura

Subfunção de Governo: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Articular com a iniciativa privada e órgãos dos poderes públicos estaduais e federais, um esforço integrado, visando dar

maior consistência e eficácia à

implementação de programas e projetos culturais

Justificativa: Programa de fortalecimento da cultura

Ações e Metas

Ação: 1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari

Tipo: Projeto

Produto: Fortalecimento da cultura

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.136 - Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari1,00R\$ 4.658.500,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 4.658.500,00

SMAR: No.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Avaliar e planejar um desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável, segura e responsável, atendendo as

necessidades da população.

Justificativa: melhorar o planejamento urbano e rural de forma mais sustentável

Ações e Metas

Ação: 1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento

Tipo: Projeto

Produto: Apoio e implantação dos Planos, Projetos e Atividades do Município

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Projetos e Ativ. de Desenvolvimento1,00R\$ 26.620,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 26.620,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 39.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 183 - VÍDEO MONITORAMENTO

Programa: 0073 - Vídeo Monitoramento

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Manutenção da equipe de video monitoramento

Justificativa: Auxiliar as polícias e a secretarias na melhoria do município

Ações e Metas

Ação: 2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DO SETOR DE VÍDEO MONITORAMENTO

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO1,00R\$ 540.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 540.000,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 39.02.00 - Fundo Municipal de Transito e transporte

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 125 - Fundo Municipal de Transito e transporte

Programa: 0074 - Trânsito e Transporte

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Proporcionar maior fluidez e melhorar a circulação nas vias urbanas, priorizando o transporte público de passageiros.

Justificativa: Manutenção do trânsito e dos transportes Municipais.

Ações e Metas

Ação: 2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE - FMTT 1,00 R\$ 958.320,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 958.320,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 20 - Agricultura

Subfunção de Governo: 606 - Extensão Rural

Programa: 0077 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento social e produtivo do setor agrícola e pesqueiro, com oferta de serviços, inovações e com

isso aumentando a produção sustentável

Justificativa: Apoiar na Geração de renda e na permanência na Zona Rural dos Agricultores e criadores.

Ações e Metas

Ação: 2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção e apoio aos programas de Desenvolvimento Agropecuários e Pesqueiros

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.106 - Apoio aos Programas de Desenv. Agropecuario e Pesq1,00R\$ 2.136.255,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.136.255,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função de Governo: 20 - Agricultura

Subfunção de Governo: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de produtos rurais e recursos humanos, por

intermédio de metodologias apropriadas na área de agricultura, pecuária, pesca

Justificativa: Auxiliar os produtores, criadores e pescadores no desenvolvimento e novas tecnologias.

Ações e Metas

Ação: 2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro2.509 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA MUNICIPAL1,00R\$ 19.965,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 19.965,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção de Governo: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Beneficiar atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua

modalidade

Justificativa: Apoiar o atleta na prática continua do esporte

Ações e Metas

Ação: 1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA

Tipo: Projeto

Produto: BOLSA AUXILIO

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA
 1,00
 R\$ 199.650,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 199.650,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 13 - Cultura

Subfunção de Governo: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0080 - CARNAVAL

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Organizar e apoiar o carnaval de rua com escolas de samba, blocos e infraestrutura no município

Justificativa: APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

Ações e Metas

Ação: 1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI

Tipo: Projeto

Produto: APOIO A EXECUÇÃO DO CARNAVAL NO CENTRO DE GUARAPARI

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI 1,00 R\$ 768.205,32

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 768.205,32



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 13 - Cultura

391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Subfunção de Governo:

0083 - Turismo Programa:

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município

Justificativa: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Ações e Metas

1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Indicador:

Unidade de Medida: Índice Futuro: 0,00 Índice Recente: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 1.605 - Desenvolvimento do Turismo em Guarapari 1,00 R\$ 1.996.500,00

> R\$ 1.996.500,00 Total do programa para o exercício de 2025:

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0083 - Turismo

Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo: Desenvolver o turismo histórico e cultural, manutenção dos monumentos históricos do município

Justificativa: Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

Ações e Metas

Ação: 2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM

Tipo: Atividade

Produto: Instância Região Turística Metropolitana - IRTM

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.603 - Instância Região Turística Metropolitana - IRTM1,00R\$ 66.550,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 66.550,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.02.00 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Função de Governo: 15 - Urbanismo

Subfunção de Governo: 451 - Infra-Estrutura Urbana

0084 - Fundo CIDADES Programa:

Tipo: Caráter: Contínuo Finalístico

Objetivo: Apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte,

turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habilitação de interesse social,

muio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

Justificativa: desenvolver a cidade e suas estruturas urbanas

Ações e Metas

Ação: 1.619 - Fundo CIDADES

Tipo: Projeto

Fundo CIDADES Produto:

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 1.619 - Fundo CIDADES 1,00 R\$ 4.500.000,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 4.500.000,00

Brasil.

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 40.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção de Governo: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0087 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos recicláveis

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Encontrar soluções para o lixo produzido: ... RECICLAR - separar o lixo na coleta seletiva, que será encaminhado para

se transformar em matéria prima para outros produtos; Repensar os hábitos de consumo e as consequências geradas

ao meio em que vivemos.

Justificativa: Redução do lixo para coleta pela empresa de lixo, aumentar a renda dos catadores, redução na produção do lixo

doméstico e aumento da produção de materiais reciclados

Ações e Metas

Ação: 1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis

Tipo: Projeto

Produto: Coleta Seletiva e processamento dos resíduos sólidos recicláveis

Indicador: 1

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.627 - Coleta Seletiva e Processamento dos Resíduos Sólidos Recicláveis 1,00 R\$ 400.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 400.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral 0089 - Salvamento Marítimo Programa:

Tipo: Caráter: Contínuo Apoio Administrativo

Objetivo: Dar apoio aos usuários das praias do Município com orientações e segurança dos frequentadores

Justificativa: Manutenção do corpo de salvamento marítimo

Ações e Metas

1.629 - Salvamento Marítimo Ação:

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção do Salvamento Marítimo

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 1.629 - Salvamento Marítimo 1,00 R\$ 1.500.000,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.500.000,00

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 27.01.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.098 - Reserva de Contigência

Tipo: Operação Especial

Produto: reserva de contigencia

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro0.098 - Reserva de Contigência1,00R\$ 200.000,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 200.000,00



COR00800 - SMAF

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.097 - Reserva do RPPS

CORRIGIR

Tipo:Operação EspecialProduto:Reserva do RPPS

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 0.097 - Reserva do RPPS
 1,00
 R\$ 79.860,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 79.860,00



COR00800 - SMAR

LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv.Mun.Guarapari

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.098 - Reserva de Contigência

Tipo: Operação Especial

Produto: reserva de contigencia

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro0.098 - Reserva de Contigência1,00R\$ 39.930,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 39.930,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.097 - Reserva do RPPS

CORRIGIR

Tipo:Operação EspecialProduto:Reserva do RPPS

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 0.097 - Reserva do RPPS
 1,00
 R\$ 2.329.250,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 2.329.250,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora:32.01.00 - FUNDO FINANCEIROFunção de Governo:99 - Reserva de ContingênciaSubfunção de Governo:999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.098 - Reserva de Contigência

Tipo: Operação Especial

Produto: reserva de contigencia

Indicador: CORRIGIR

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

AçãoMeta FísicaCusto Financeiro0.098 - Reserva de Contigência1,00R\$ 1.164.625,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 1.164.625,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção de Governo: 997 - Res. do Reg. Prop. Prev. do Serv. - RPPS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Apoio Administrativo Caráter: Contínuo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

Ação: 0.097 - Reserva do RPPS

CORRIGIR

Tipo:Operação EspecialProduto:Reserva do RPPS

Indicador:

Unidade de Medida: R\$ Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 0.097 - Reserva do RPPS
 1,00
 R\$ 119.790,00

Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 119.790,00



LDO 2025

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIARIO

Função de Governo: 99 - Reserva de Contingência Subfunção de Governo: 999 - Reserva de Contingência Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Caráter: Contínuo Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos para atender pagamentos

inesperados, contingentes que não

puderam ser previstos durante a programação do orçamento.

Justificativa: A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, só poderá ser feita conquanto para estes a legislação

pertinente não exija a existência de tais recursos em razão da excepcionalidade da situação

Ações e Metas

0.098 - Reserva de Contigência Ação:

Tipo: Operação Especial Produto: reserva de contigencia

CORRIGIR Indicador:

Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 0.098 - Reserva de Contigência 1,00 R\$ 59.895,00

> Total do programa para o exercício de 2025: R\$ 59.895,00

MUNICIPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		2025			2026		2027		
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b /	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	899.318.879,14	864.563.429,28	126,558	951.209.578,47	880.971.810,36	116,400	1.003.526.105,00	895.486.327,84	106,78
Receitas Primárias (I)	896.228.879,14	861.592.846,70	126,123	948.026.878,47	878.024.122,45	116,011	1.000.168.356,00	892.490.074,62	106,43
Despesa Total	899.318.879,14	864.563.429,28	126,558	951.209.578,47	880.971.810,36	116,400	1.003.526.105,00	895.486.327,84	106,78
Despesas Primárias (II)	896.812.463,66	862.153.877,77	126,205	948.608.169,84	878.562.490,98	116,082	1.000.781.619,00	893.037.313,63	106,49
Resultado Primário- Acima da Linha (III) = (I – II)	-583.584,52	-561.031,07	-0,082	-581.291,37	-538.368,54	-0,071	-613.263,00	-547.239,01	-0,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.310.643,10	73.361.510,38	10,739	78.310.643,10	72.528.147,93	9,583	82.617.728,00	73.723.090,50	8,79
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	8.042.634,40	7.731.815,42	1,132	8.686.045,15	8.044.663,44	1,063	9.163.777,00	8.177.203,34	0,98
Resultado Nominal	2.858.464,35	2.747.994,95	0,402	3.144.310,79	2.912.133,38	0,385	3.317.247,00	2.960.111,67	0,35



MUNICÍPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variaç	ão
	(-)			(1-)			Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	762.103.598,34	262794344%	149,43%	553.701.538,92	190931565,14%	108,56%	-208.402.059,42	-27,35%
Receitas Primárias (I)	666.530.054,34	229837950%	130,69%	512.428.930,52	176699631,21%	100,47%	-154.101.123,82	-23,12%
Despesa Total	779.555.865,23	268812367%	152,85%	562.528.341,58	193975290,20%	110,29%	-217.027.523,65	-27,84%
Despesas Primárias (II)	756.196.865,23	260757540%	148,27%	541.374.825,30	186680974,24%	106,15%	-214.822.039,93	-28,41%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I - II)	23.328.153,79	8044191%	4,57%	18.620.101,66	6420724,71%	3,65%	-4.708.052,13	-20,18%
Dívida Pública Consolidada (DC)	51.130.846,23	17631326%	10,03%	21.681.023,19	7476214,89%	4,25%	-29.449.823,04	-57,60%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.861.438,75	2366013%	1,35%	16.301.388,24	5621168,36%	3,20%	9.439.949,49	137,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.532.741,26	1907842%	1,08%	9.439.949,49	3255155,00%	1,85%	3.907.208,23	70,62%

Parâmetros	Valor Realizado
PIB nominal	2,9
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 510.021.817,10



MUNICIPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

Third Demonstrative 5 (Erer, art. 1, §2, meise 11)											1τφ 1,00
		VALORES A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	556.770.900,00	789.845.783,73	41,86%	833.445.270,99	5,52%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	1.003.526.105,00	5,50%
Receitas Primárias (I)	553.770.900,00	786.845.783,73	42,09%	830.279.670,99	5,52%	896.228.879,14	7,94%	948.026.878,47	5,78%	1.000.168.356,00	5,50%
Despesa Total	598.189.610,99	769.867.609,01	28,70%	833.445.270,99	8,26%	899.318.879,14	7,90%	951.209.578,47	5,77%	1.003.526.105,00	5,50%
Despesas Primárias (II)	595.901.269,00	767.579.267,02	28,81%	831.030.612,53	8,27%	896.812.463,66	7,92%	948.608.169,84	5,78%	1.000.781.619,00	5,50%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-42.130.369,00	19.266.516,71	-145,73%	-750.941,54	-103,90%	-583.584,52	-22,29%	-581.291,37	-0,39%	-613.263,00	5,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	66.279.507,34	68.433.901,08	3,25%	70.658.002,87	3,25%	76.310.643,10	8,00%	78.310.643,10	2,62%	82.617.728,00	5,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.680.944,35	-112.671,27	-93,30%	1.974.308,34	-1852,27%	8.042.634,40	307,36%	8.686.045,15	8,00%	9.163.777,00	5,50%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	11.558.030,00	-398.504,88	-103,45%	2.194,97	-100,55%	2.858.464,35	130127,95%	3.144.310,79	10%	3.317.247,00	5,50%

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	623.111.494,55	835.577.854,61	34,10%	883.118.609,14	5,69%	864.563.429,28	-2,10%	880.971.810,36	1,90%	895.486.327,84	1,65%
Receitas Primárias (I)	617.469.283,81	832.404.154,61	34,81%	783.578.398,44	-5,87%	861.592.846,70	9,96%	878.024.122,45	1,91%	892.490.074,62	1,65%
Despesa Total	666.997.328,10	814.442.943,57	22,11%	786.565.940,91	-3,42%	864.563.429,28	9,92%	880.971.810,36	1,90%	895.486.327,84	1,65%
Despesas Primárias (III)	664.445.765,91	812.022.106,58	22,21%	784.287.101,29	-3,42%	862.153.877,77	9,93%	878.562.490,98	1,90%	893.037.313,63	1,65%
Resultado Primário - Acima da Linha (III) = (I – II)	-46.976.482,10	20.382.048,03	-143,39%	-708.702,85	-103,48%	-561.031,07	-20,84%	-538.368,54	-4,04%	-547.239,01	1,65%
Dívida Pública Consolidada (DC)	73.903.413,72	72.396.223,95	-2,04%	70.658.002,87	-2,40%	73.361.510,38	3,83%	72.528.147,93	-1,14%	73.723.090,50	1,65%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.874.297,66	-119.194,94	-93,64%	1.974.308,34	-1756,37%	7.731.815,42	291,62%	8.044.663,44	4,05%	8.177.203,34	1,65%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	12.887.510,89	-421.578,31	-103,27%	2.194,97	-100,52%	2.747.994,95	125095,10%	2.912.133,38	5,97%	2.960.111,67	1,65%

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.



Município de GUARAPARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01	174.999,99	0,01
Reservas	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01	(140.897,26)	-0,01
Resultado Acumulado	1.618.856.714,01	100,00	1.506.164.554,57	100,00	1.483.879.169,35	100,00
TOTAL	1.618.890.816,74	100,00	1.506.198.657,30	100,00	1.483.913.272,08	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Patrimônio Líquido	2023 % 2022 % 2021 %								
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Acumulado	(129.525.817,20)	100,00	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00			
TOTAL	(129.525.817,20)	100,00	(128.397.943,87)	100,00	(114.707.813,91)	100,00			

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:07



AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.189.236,22	10.059.398,50	260.340,00
Alienação de Bens Móveis	234.224,52	44.398,50	260.340,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	10.015.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	955.011,70	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
DEST ESTAS EXECUTIONS	(d)	(e)	(f)

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.094.291,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.094.291,87	0,00	0,00
Investimentos	8.094.291,87		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

	2023	2022	2021
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) +	(h) = ((Ib - IIe) +	(i) = (Ic - IIf)
	IIIh)	IIIi)	
VALOR (III)	3.414.682,85	10.319.738,50	260.340,00

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°,	R\$ 1,00							
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2025	NÚNCIA [COMPENSAÇÃO			
COSIP	Desconto¹	Contribuinte que efetuar o pagamento da contribuição até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%). Art.363, § 7° e 8° da LC 008/2007	R\$ 25.692,5	3 R\$	27.240,45	R\$	28.874,87	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
COSIP	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$ 2.349,4	7 R\$	1.644,63	R\$	1.151,24	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Multa por Infração	Remissão parcial²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com redução do valor da multa do auto de infração previsto em lei específica.	R\$ 59.089,6	D R\$	41.362,72	R\$	28.953,90	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Multa por Infração	Anistia ²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	580.273,81	R\$	406.191,67	R\$	284.334,17	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Multa Procon	Desconto ¹	Infrator que efetuar o pagamento antes da inscrição em Dívida Ativa	R\$	41.850,09	R\$	44.361,10	R\$	47.022,76	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Desconto¹	Contribuinte que efetuar o pagamento até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%).	R\$	6.512.097,57	R\$	6.902.823,42	R\$	7.316.992,82	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção³	Propriedade de servidores públicos municipais com remuneração inferior a 03 (três) salários mínimos, desde que nele resida e outro não possua.	R\$	36.368,67	R\$	38.550,79	R\$	40.863,84	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção³	Aposentados, pensionistas, deficientes físicos e portadores das doenças descritas no inciso VI, art. 199 do CTM.	R\$	538.113,09	R\$	570.399,88	R\$	604.623,87	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção³	Imóveis pertencentes a empresa de extrativo vegetal, agropecuária ou agroindustrial, em regime familiar, mediante sistemática preservação do meio ambiente.	R\$	4.515,79	R\$	4.786,74	R\$	5.073,94	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



IPTU	isenção³	Imóveis considerados de valor histórico ou cultural e de preservação permanente.	R\$	357.278,75	R\$	378.715,48	R\$	401.438,41	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	isenção³	Associações, fundações e Ong's, legalmente inscritas no Município, declarada de utilidade pública e cadastradas junto a conselho Municipal.	R\$	386,07	R\$	409,24	R\$	433,79	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Anistia ²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	527.382,53	R\$	369.167,77	R\$	258.417,44	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Isenção temporária	Loteamentos novos aprovados, regularizados e registrados na área urbana do Município (LC nº 088/2016)	R\$	30.000,00	R\$	31.800,00	R\$	33.708,00	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
IPTU	Isenção Parcial	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$	40.113,75	R\$	42.520,57	R\$	45.071,81	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
ISSQN	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$	83.168,56	R\$	88.158,67	R\$	93.448,19	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro

ISSQN	Redução de alíquota	Serviços de pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outras serviços relacionados com a exploração e a explotação de petróleo e gás natural	R\$	1.643.128,02	R\$	1.741.715,70	R\$	1.846.218,64	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
ISSQN	Anistia ²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	67.915,54	R\$	47.540,88	R\$	33.278,62	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Coleta de Lixo	Desconto¹	Contribuinte que efetuar o pagamento integral da taxa até a data do vencimento da primeira parcela (20%) ou da segunda parcela (10%).	R\$	2.605.604,79	R\$	2.761.941,08	R\$	2.927.657,55	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Coleta de Lixo	Anistia ²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	143.196,66	R\$	100.237,66	R\$	70.166,36	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	lsenção³	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$	8.377,98	R\$	8.880,66	R\$	9.413,50	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Alvará de funcionamento	Isenção³	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$	455,30	R\$	482,62	R\$	511,58	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro



Taxa de Licença para o comércio eventual ou ambulante	Isenção³	Cegos, mutilados, excepcionais e inválidos que exercem pequeno comércio; vendedores de livros, jornais e revistas; engraxates ambulantes e similares; aposentados devidamente habilitados, conforme a Lei.	R\$	19.080,00	R\$	20.224,80	R\$	21.438,29	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para execução de obras	Isenção³	Limpeza ou pintura externa de prédios, muros ou grades; construção de passeios, quando o tipo de pavimento tiver sido aprovado pelo Município; construção de barracões, destinados a guarda de materiais para obras já devidamente licenciadas; construção de templos de quaisquer cultos.	R\$	530,00	R\$	561,80	R\$	595,51	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença de Publicidade	Isenção³	Anúncios para fins patrióticos, religiosos, eleitorais, educacionais ou sociais; anúncios publicados em jornais, revistas ou catálogos e, os irradiados ou transmitidos em estação de rádio difusão ou televisão; tabuletas indicativas de sítios, granjas ou fazendas, bem como as de rumo de direção de estradas; dísticos ou denominações de estabelecimentos comerciais e industriais, apostos nas paredes e vitrines de estabelecimentos a serem reconhecidos.	R\$	725,88	R\$	769,44	R\$	815,61	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Inspeção Sanitária	Isenção³	Associações de classe, entidades sindicais e culturais, as entidades filantrópicas e as religiosas, sem fins lucrativos; cegos, mutilados, excepcionais e inválidos e portadores de deficiência crônica, pelo exercício de pequeno comércio, arte ou ofício.	R\$	2.499,15	R\$	2.649,10	R\$	2.808,05	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$	742,08	R\$	786,60	R\$	833,81	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Aprovação de Projetos - TAP	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$	20.000,00	R\$	21.200,00	R\$	22.472,00	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Habite-se - TH	Redução de alíquota	Programa de Incentivos Fiscais para o Desenvolvimento de Atividades Econômicas, Turísticas e Geração de Emprego e Renda.	R\$	55.000,00	R\$	58.300,00	R\$	61.798,00	Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro.



Taxa de Alvará de funcionamento	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Divida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	763,10	R\$	534,17	R\$	373,92	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Inspeção Sanitária	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	4.469,52	R\$	3.128,66	R\$	2.190,06	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para Publicidade	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	398,46	R\$	278,92	R\$	195,25	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Fiscalização Anual - TFAR	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	19.813,62	R\$	13.869,54	R\$	9.708,67	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
Taxa de Licença para o comércio eventual ou ambulante	Anistia²	Contribuinte que efetuar pagamento de débito inscrito em Dívida Ativa com desconto nas multas e juros previstos em lei específica.	R\$	1.938,17	R\$	1.356,72	R\$	949,70	Conforme previsto no art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o montante de previsão de renúncias será considerado na estimativa da Lei Orçamentária em cada exercício financeiro
TOTAL			R\$	13.433.318,55	R\$	13.732.591,48	R\$	14.201.834,17	

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024

NOTAS EXPLICATIVAS:

ESTAS RENUNCIAS FORAM CONSIDERADAS NA ESTIMATIVA DA RECEITA E NÃO AFETARÃO AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTOS NA PRESENTE LEI

O demonstrativo apresentado, tem a finalidade de tornar mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca ofertar às autoridades e a sociedade em geral, um importante subsidio para aferição dos custos e também dos benefícios da renúncia fiscal do ponto de vista econômico e social.

Feitas estas considerações, esclarecemos que para calcular a estimativa da renúncia, levamos em consideração a arrecadação potencial, ou seja, montante do tributo que poderia ser arrecadado pelo Município caso não houvesse o benefício fiscal e a arrecadação real do tributo, sendo a renúncia o resultado da subtração entre a arrecadação potencial e a arrecadação real

A metodologia utilizada para a estimativa da renúncia:



- (1) Cálculo estimado a partir do valor renunciado e apurado pelo Município no exercício de 2023 referente aos contribuintes que optaram pelo pagamento em cota única, com projeção para os anos subsequentes, aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);
- (2) O cálculo da anistia foi estimado a partir dos valores apurados no Demonstrativo de Renúncia de Receitas do exercício de 2023, projetando-se para os anos subsequentes uma redução de 30%, tendo em vista que os descontos são decrescentes conforme o valor do débito e das parcelas;
- (3) Para as isenções, o cálculo foi estimado a partir dos valores apurados pelo Município no exercício de 2023 referente aos contribuintes que foram beneficiados, sendo estimado o valor da renúncia para os anos subsequentes aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);
- (4) No caso de redução de alíquotas, o cálculo foi estimado a partir da identificação de contribuintes que poderiam ter recebido o benefício fiscal em 2023 aplicando-se o percentual considerado para a estimativa de aumento de receita prevista na LDO 2025 (6%);

Cabe ressaltar que todos os cálculos de renúncia são estimados a partir da observação do comportamento da receita de anos anteriores, de maneira que a efetivação dessa estimativa está diretamente ligada ao desempenho da receita no período. As previsões de renúncia de receita ora demonstradas não apresentam a fonte de compensação, uma vez que o orçamento do Munícipio considera a previsão de receita efetivamente arrecadada, de modo que não afetam as metas fiscais de resultados, conforme previsto no Art. 14, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.



AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	270.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	100.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	140.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta $(III) = (I+II)$	30.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	10.000.000,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	20.000.000,00

FONTE: Município de Guarapari, 09/04/2024.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

AMF - Demonstrat	R\$ Centavos			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	11.778.911,29	45.573.342,21	(33.794.430,92)	6.661.113,54
2024	8.454.815,10	45.592.692,21	(37.137.877,11)	(30.476.763,57)
2025	6.335.210,88	51.022.065,56	(44.686.854,68)	(75.163.618,25)
2026	5.977.651,48	52.707.644,18	(46.729.992,70)	(121.893.610,95)
2027	6.050.438,90	54.515.735,72	(48.465.296,82)	(170.358.907,77)
2028	5.653.672,91	56.365.095,69	(50.711.422,78)	(221.070.330,55)
2029	4.832.381,67	59.305.860,48	(54.473.478,81)	(275.543.809,36)
2030	3.889.470,72	62.531.168,13	(58.641.697,41)	(334.185.506,77)
2031	3.580.640,08	63.942.093,71	(60.361.453,63)	(394.546.960,40)
2032	2.783.793,87	67.648.561,35	(64.864.767,48)	(459.411.727,88)
2033	2.513.817,95	69.092.660,70	(66.578.842,75)	(525.990.570,63)
2034	2.343.942,23	70.211.124,83	(67.867.182,60)	(593.857.753,23)
2035	2.084.723,40	71.454.635,05	(69.369.911,65)	(663.227.664,88)
2036	1.975.571,78	72.244.069,21	(70.268.497,43)	(733.496.162,31)
2037	1.908.234,82	72.845.156,55	(70.936.921,73)	(804.433.084,04)
2038	1.905.614,26	73.329.884,95	(71.424.270,69)	(875.857.354,73)
2039	1.907.339,30	73.838.917,74	(71.931.578,44)	(947.788.933,17)
2040	1.909.248,14	74.291.928,64	(72.382.680,50)	(1.020.171.613,67)
2041	1.911.342,62	74.723.046,39	(72.811.703,77)	(1.092.983.317,44)
2042	1.913.624,58	75.099.415,00	(73.185.790,42)	(1.166.169.107,86)
2043	1.931.709,51	75.449.319,39	(73.517.609,88)	(1.239.686.717,74)
2044	1.951.026,60	75.770.228,25	(73.819.201,65)	(1.313.505.919,39)
2045	1.970.536,87	76.059.715,34	(74.089.178,47)	(1.387.595.097,86)
2046	1.990.242,24	76.315.329,27	(74.325.087,03)	(1.461.920.184,89)
2047	1.970.140,79	76.534.420,76	(74.564.279,97)	(1.536.484.464,86)
2048	1.948.272,23	76.713.525,06	(74.765.252,83)	(1.611.249.717,69)
2049	1.924.698,14	76.849.312,58	(74.924.614,44)	(1.686.174.332,13)
2050	1.899.484,59	76.939.293,33	(75.039.808,74)	(1.761.214.140,87)
2051	1.872.701,86	76.981.176,17	(75.108.474,31)	(1.836.322.615,18)
2052	1.844.424,06	76.971.904,36	(75.127.480,30)	(1.911.450.095,48)
2053	1.814.728,83	76.907.722,11	(75.092.993,28)	(1.986.543.088,76)
2054	1.783.696,97	1.783.696,97	0,00	(1.986.543.088,76)
2055	1.735.358,78	76.592.151,25	(74.856.792,47)	(2.061.399.881,23)
2056	1.670.976,97	76.326.133,49	(74.655.156,52)	(2.136.055.037,75)
2057	1.592.273,95	75.977.585,95	(74.385.312,00)	(2.210.440.349,75)
2058	1.501.355,11	75.540.701,32	(74.039.346,21)	(2.284.479.695,96)
2059	1.400.614,18	75.009.395,20	(73.608.781,02)	(2.358.088.476,98)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

Alvii - Demonstrat	Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")			(Continuação)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2060	1.292.626,83	74.375.027,25	(73.082.400,42)	(2.431.170.877,40)
2061	1.180.039,03	73.628.062,86	(72.448.023,83)	(2.503.618.901,23)
2062	1.076.077,59	72.759.705,30	(71.683.627,71)	(2.575.302.528,94)
2063	980.199,08	71.764.216,02	(70.784.016,94)	(2.646.086.545,88)
2064	891.883,14	70.636.048,24	(69.744.165,10)	(2.715.830.710,98)
2065	810.632,59	69.367.106,90	(68.556.474,31)	(2.784.387.185,29)
2066	735.973,33	67.948.932,67	(67.212.959,34)	(2.851.600.144,63)
2067	667.454,21	66.374.974,19	(65.707.519,98)	(2.917.307.664,61)
2068	604.646,77	64.643.041,25	(64.038.394,48)	(2.981.346.059,09)
2069	547.144,86	62.752.889,26	(62.205.744,40)	(3.043.551.803,49)
2070	494.564,24	60.703.370,33	(60.208.806,09)	(3.103.760.609,58)
2071	446.542,05	58.494.565,01	(58.048.022,96)	(3.161.808.632,54)
2072	402.736,28	56.129.267,59	(55.726.531,31)	(3.217.535.163,85)
2073	362.825,11	53.638.213,82	(53.275.388,71)	(3.270.810.552,56)
2074	326.506,32	51.034.653,06	(50.708.146,74)	(3.321.518.699,30)
2075	293.496,53	48.333.140,45	(48.039.643,92)	(3.369.558.343,22)
2076	263.530,53	45.549.446,45	(45.285.915,92)	(3.414.844.259,14)
2077	236.360,54	42.700.899,70	(42.464.539,16)	(3.457.308.798,30)
2078	211.755,40	39.806.059,07	(39.594.303,67)	(3.496.903.101,97)
2079	189.499,91	37.058.987,85	(36.869.487,94)	(3.533.772.589,91)
2080	169.393,97	34.455.716,97	(34.286.323,00)	(3.568.058.912,91)
2081	151.251,88	31.992.440,53	(31.841.188,65)	(3.599.900.101,56)
2082	134.901,55	29.665.793,22	(29.530.891,67)	(3.629.430.993,23)
2083	120.183,79	27.476.550,12	(27.356.366,33)	(3.656.787.359,56)
2084	105.869,90	25.425.854,30	(25.319.984,40)	(3.682.107.343,96)
2085	92.202,10	23.507.874,93	(23.415.672,83)	(3.705.523.016,79)
2086	79.376,78	21.725.004,81	(21.645.628,03)	(3.727.168.644,82)
2087	67.541,71	20.070.837,01	(20.003.295,30)	(3.747.171.940,12)
2088	56.795,82	18.538.127,58	(18.481.331,76)	(3.765.653.271,88)
2089	47.191,65	17.120.506,24	(17.073.314,59)	(3.782.726.586,47)
2090	38.739,62	15.810.348,76	(15.771.609,14)	(3.798.498.195,61)
2091	31.413,96	14.599.930,79	(14.568.516,83)	(3.813.066.712,44)
2092	25.159,44	13.481.739,34	(13.456.579,90)	(3.826.523.292,34)
2093	19.898,60	12.448.976,73	(12.429.078,13)	(3.838.952.370,47)
2094	15.538,82	11.495.222,17	(11.479.683,35)	(3.850.432.053,82)
2095	11.978,87	10.614.537,68	(10.602.558,81)	(3.861.034.612,63)
2096	9.114,73	9.801.325,16	(9.792.210,43)	(3.870.826.823,06)

(Continua)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2097	6.844,25	9.050.415,36	(9.043.571,11)	(3.879.870.394,17)
2098	5.957,58	8.357.035,08	(8.351.077,50)	(3.888.221.471,67)
2099	4.413,97	7.716.776,80	(7.712.362,83)	(3.895.933.834,50)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.784.756,72	4.547.211,48	8.152.064,22
RECEITAS CORRENTES	2.784.756,72	4.547.211,48	8.152.064,22
Receitas de contribuições dos Segurados	2.716.790,39	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.716.790,39	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31,90	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.934,43	4.547.211,48	8.152.064,22
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.934,43	4.547.211,48	8.152.064,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
RECEITAS CORRENTES	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.223.061,28	2.997.237,41	3.626.847,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	6.007.818,00	7.544.448,89	11.778.911,29

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	31.258.382,95	38.710.871,17	45.573.342,21
ADMINISTRAÇÃO	177.818,54	43.572,99	121.168,15
Despesas Correntes	177.818,54	43.572,99	121.168,15
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	31.080.564,41	38.667.298,18	45.452.174,06
Pessoal Civil	31.080.564,41	38.667.298,18	45.452.174,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	31.258.382,95	38.710.871,17	45.573.342,21

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	1.750.000,00	2.000.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	650.819,35	995.561,52	1.046.774,15

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:16



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrat	R\$ Centavos			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	23.686.350,08	3.360.603,07	20.325.747,01	259.797.736,62
2024	37.799.476,35	5.304.231,45	32.495.244,90	292.292.981,52
2025	39.687.680,27	5.376.473,03	34.311.207,24	326.604.188,76
2026	41.670.360,44	5.521.835,72	36.148.524,72	362.752.713,48
2027	43.748.623,62	5.571.039,98	38.177.583,64	400.930.297,12
2028	45.932.215,41	5.641.350,28	40.290.865,13	441.221.162,25
2029	48.225.430,46	5.742.013,50	42.483.416,96	483.704.579,21
2030	50.632.312,57	5.942.736,43	44.689.576,14	528.394.155,35
2031	53.153.576,68	6.102.160,14	47.051.416,54	575.445.571,89
2032	55.797.141,12	6.416.831,76	49.380.309,36	624.825.881,25
2033	58.561.361,01	6.938.234,74	51.623.126,27	676.449.007,52
2034	61.441.898,09	7.556.924,34	53.884.973,75	730.333.981,27
2035	64.439.743,29	8.142.144,51	56.297.598,78	786.631.580,05
2036	67.562.567,35	11.404.213,28	56.158.354,07	842.789.934,12
2037	70.681.017,06	17.242.905,08	53.438.111,98	896.228.046,10
2038	73.664.262,70	24.094.645,23	49.569.617,47	945.797.663,57
2039	76.454.115,01	32.760.589,59	43.693.525,42	989.491.188,99
2040	78.948.816,18	39.114.635,42	39.834.180,76	1.029.325.369,75
2041	81.250.642,97	45.132.435,22	36.118.207,75	1.065.443.577,50
2042	83.366.892,26	56.188.742,56	27.178.149,70	1.092.621.727,20
2043	85.032.731,18	64.037.073,95	20.995.657,23	1.113.617.384,43
2044	86.387.996,79	69.502.654,24	16.885.342,55	1.130.502.726,98
2045	87.537.777,30	73.728.110,97	13.809.666,33	1.144.312.393,31
2046	88.534.557,97	78.087.309,45	10.447.248,52	1.154.759.641,83
2047	89.363.830,36	81.940.564,37	7.423.265,99	1.162.182.907,82
2048	90.042.782,81	84.659.758,67	5.383.024,14	1.167.565.931,96
2049	90.621.320,92	89.176.948,59	1.444.372,33	1.169.010.304,29
2050	91.003.225,57	91.842.599,70	(839.374,13)	1.168.170.930,16
2051	91.272.431,03	95.705.539,43	(4.433.108,40)	1.163.737.821,76
2052	91.362.551,78	101.178.158,61	(9.815.606,83)	1.153.922.214,93
2053	91.182.928,65	103.490.641,11	(12.307.712,46)	1.141.614.502,47
2054	90.880.136,05	104.843.855,29	(13.963.719,24)	1.127.650.783,23
2055	90.496.595,98	106.284.247,68	(15.787.651,70)	1.111.863.131,53
2056	90.023.826,75	107.258.769,19	(17.234.942,44)	1.094.628.189,09
2057	89.480.956,52	108.879.054,16	(19.398.097,64)	1.075.230.091,45
2058	88.831.723,74	109.938.583,60	(21.106.859,86)	1.054.123.231,59
2059	88.099.199,22	110.386.835,46	(22.287.636,24)	1.031.835.595,35
•				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

AMF - Demonstra	1F - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2º, inciso IV, alínea "a")			(Continuação)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2060	87.310.185,27	110.789.931,26	(23.479.745,99)	1.008.355.849,36
2061	86.464.141,05	111.143.780,07	(24.679.639,02)	983.676.210,34
2062	85.560.706,04	111.444.397,60	(25.883.691,56)	957.792.518,78
2063	84.599.703,80	111.687.745,67	(27.088.041,87)	930.704.476,91
2064	83.581.154,00	111.869.477,47	(28.288.323,47)	902.416.153,44
2065	82.505.298,06	111.984.885,18	(29.479.587,12)	872.936.566,32
2066	81.372.628,68	112.028.942,52	(30.656.313,84)	842.280.252,48
2067	80.183.918,71	111.996.434,07	(31.812.515,36)	810.467.737,12
2068	78.940.244,98	111.881.682,16	(32.941.437,18)	777.526.299,94
2069	77.643.027,12	111.678.330,74	(34.035.303,62)	743.490.996,32
2070	76.294.079,35	111.379.606,49	(35.085.527,14)	708.405.469,18
2071	74.895.651,68	110.978.378,67	(36.082.726,99)	672.322.742,19
2072	73.450.470,06	110.468.884,35	(37.018.414,29)	635.304.327,90
2073	71.961.691,22	109.843.325,05	(37.881.633,83)	597.422.694,07
2074	70.433.027,70	109.093.586,76	(38.660.559,06)	558.762.135,01
2075	68.868.792,02	108.211.707,87	(39.342.915,85)	519.419.219,16
2076	67.273.919,40	107.189.909,25	(39.915.989,85)	479.503.229,31
2077	65.653.990,06	106.020.293,91	(40.366.303,85)	439.136.925,46
2078	64.015.267,91	104.707.527,26	(40.692.259,35)	398.444.666,11
2079	62.364.098,31	103.241.686,54	(40.877.588,23)	357.567.077,88
2080	60.707.651,82	101.614.143,95	(40.906.492,13)	316.660.585,75
2081	59.053.900,38	99.816.991,03	(40.763.090,65)	275.897.495,10
2082	57.411.621,46	97.843.263,17	(40.431.641,71)	235.465.853,39
2083	55.790.391,10	95.687.023,36	(39.896.632,26)	195.569.221,13
2084	54.200.572,27	93.345.424,87	(39.144.852,60)	156.424.368,53
2085	52.653.198,06	90.819.154,58	(38.165.956,52)	118.258.412,01
2086	51.159.826,59	88.112.423,13	(36.952.596,54)	81.305.815,47
2087	49.732.388,89	85.233.099,81	(35.500.710,92)	45.805.104,55
2088	48.383.022,38	82.190.451,06	(33.807.428,68)	11.997.675,87
2089	47.546.243,68	78.995.663,92	(31.449.420,24)	(19.451.744,37)
2090	48.005.818,66	75.673.980,34	(27.668.161,68)	(47.119.906,05)
2091	48.469.989,39	72.258.756,84	(23.788.767,45)	(70.908.673,50)
2092	48.938.801,82	68.784.362,55	(19.845.560,73)	(90.754.234,23)
2093	49.412.302,38	65.288.804,45	(15.876.502,07)	(106.630.736,30)
2094	49.890.537,95	61.799.204,15	(11.908.666,20)	(118.539.402,50)
2095	50.373.555,87	58.339.885,03	(7.966.329,16)	(126.505.731,66)
2096	50.861.403,96	54.950.460,82	(4.089.056,86)	(130.594.788,52)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2097	51.862.744,59	51.655.588,65	207.155,94	(130.387.632,58)
2098	52.370.411,84	48.468.341,62	3.902.070,22	(126.485.562,36)
2099	52.878.118,89	45.397.043,52	7.481.075,37	(119.004.486,99)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:20

Brasil.

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.182.146,04	9.431.419,43	11.058.763,95
RECEITAS CORRENTES	8.182.146,04	9.431.419,43	11.058.763,95
Receitas de contribuições dos Segurados	6.409.787,05	0,00	0,00
Pessoal Civil	6.409.787,05	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.772.358,99	806.464,78	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.624.954,65	11.058.763,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.624.954,65	11.058.763,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
RECEITAS CORRENTES	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.602.108,76	9.780.963,56	12.627.586,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	16.784.254,80	19.212.382,99	23.686.350,08

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO CAPITALIZADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial

Outros Aportes para o RPPS

(Continuação)

20.325.747,01

0,00

0,00

0,00

DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.120.828,84	2.753.433,62	3.360.603,07
ADMINISTRAÇÃO	37.680,71	7.690,00	21,50
Despesas Correntes	37.680,71	7.690,00	21,50
Despesas da Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.083.148,13	2.745.743,62	3.360.581,57
Pessoal Civil	2.083.148,13	2.745.743,62	3.360.581,57
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.120.828,84	2.753.433,62	3.360.603,07

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
	l .			

14.663.425,96

0,00

0,00

0,00

16.458.949,37

0,00

0,00

0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.230.000,00	90.000,00	24.106.023,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	70.858,83	8.135.424,77	43.905,92

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 03/04/2024 e hora de emissão: 20:19

